



Botucatu

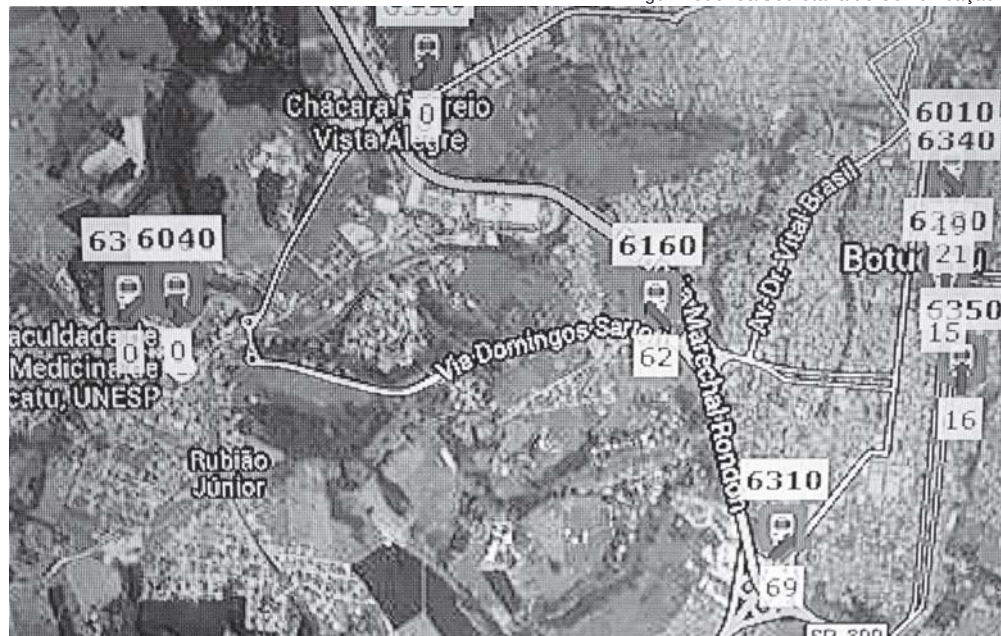
Semanário Oficial

BOTUCATU, 26 DE SETEMBRO DE 2014 - ANO XXIV - 1281

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu agora monitora ônibus via GPS

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Sistema permite acompanhar em tempo real a frota e ajustar possíveis atrasos nas linhas; intenção é que o próprio usuário, em casa, no trabalho ou na rua, possa ter acesso à localização do ônibus

Botucatu tem mais de 130 mil habitantes. Cerca de 27 mil pessoas utilizam o transporte coletivo municipal em dias de semana, e outros 15 mil e 5 mil aos sábados e domingos, respectivamente. Cada um do total de 60 ônibus operacionalizados, em divisão pela São Dimas e Stadtbust (empresas que detêm o consórcio do transporte coletivo), chega a percorrer em média 450 km por dia no Município, que já conta com uma frota total de 87 mil veículos (carros, motos e caminhões). Com o trânsito cada vez mais complicado, o que fazer para melhorar a mobilidade urbana? A tecnologia pode ser uma boa aliada.

Com este foco a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semutran) montou um Centro de Controle de Operações (CCO) inaugurado na manhã desta quinta-feira (18), data de abertura da Semana Nacional de Trânsito 2014. O sistema garante um salto de qualidade no monitoramento e gestão da frota de ônibus que

circula pela Cidade.

Ele permite acompanhar o atendimento da oferta da frota programada e a pontualidade dos ônibus por linhas, acionando com rapidez a empresa responsável para solucionar possíveis atrasos ou emergências. Os sensores dos veículos como rotação do motor, câmbio engatado, portas abertas, controle da velocidade máxima também podem ser monitorados para a segurança do veículo e consumo econômico do combustível. Tudo isso através de dispositivos GPS's instalados nos veículos que se comunicam em tempo real com a central montada na Semutran.

Os dados fornecidos ainda estão sendo compilados para que ainda neste ano o próprio passageiro tenha acesso à previsão do horário de passagem de um ônibus, em um determinado ponto e linha, por meio de um smartphone ou computador conectado à internet. Por enquanto as informações já têm ajudado a fiscali-

zar, diagnosticar problemas e promover soluções ao transporte coletivo.

"Botucatu, pelo tamanho, é uma cidade pioneira. Normalmente o monitoramento do transporte público é realidade de algumas capitais, mas não em cidades menores. Então está de parabéns a Semutran pelo desafio de cuidar do transporte público. Outro aspecto importante é que essa união das empresas privadas e poder público poderá também contar com a união da fiscalização do próprio usuário. A cada 30 segundos o sistema fica atualizando. Então ele (passageiro) pode adiar a chegada ao ponto se tiver uma situação de chuva ou muito sol e também criticar se aquele horário está muito diferente da tabela prevista", diz Eliomar Bertollo, gerente de projetos da Transdata Smart, empresa prestadora do serviço.

Câmeras na Florianô e fiscalização do parquímetro

A Semutran ainda instalou câmeras

para monitoramento na Avenida Florianô Peixoto, principal trecho de ligação Centro/Norte e que chega a registrar a passagem de 25 mil veículos por dia. Em outro monitor também é possível conferir com precisão as fiscalizações do parquímetro, sistema para estacionamento rotativo de veículos em operação desde 2012 no Município.

Todos esses investimentos em tecnologia que compõe a central de monitoramento [pouco mais de R\$ 100 mil/ano] são possíveis de serem realizados a partir das outorgas pagas pelas empresas que prestam serviço ao trânsito de Botucatu. As que operam o transporte público, por exemplo, repassam ao Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo 4,87% (São Dimas) e 7,11% (Stadtbust) do seu faturamento mensal. Já do sistema de estacionamento rotativo a Semutran obtém 11,40% sobre o faturamento da empresa que opera o serviço (Autoparque do Brasil).

Poupatempo Rural atenderá em Botucatu

divulgação

A unidade móvel do Poupatempo Rural estará em Botucatu, no período de 29 de setembro a 3 de outubro, para prestar atendimento gratuito aos produtores rurais do município. A estrutura será instalada na sede da Subsecretaria Municipal de Agricultura, na Rua Miguel Cioffi, 325, na Vila São João. O atendimento acontecerá das 9 às 17 horas.

Desde que foi lançado em abril de 2013, esta é a terceira vez que o Poupatempo Rural vem a Botucatu. O Projeto da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo busca reunir, em um só lugar, os mais de 50 serviços que a pasta oferece, facilitando o acesso aos produtores rurais. Os trailers são equipados com computadores com acesso à internet, impressoras, telefones e apoio da equipe de técnicos da SAA que farão trabalhos de gestão e atendimento ao público.

Entre os serviços e informações que o projeto contempla estão linhas de crédito, seguro rural, Programa Nacional de For-

talecimento da Agricultura Familiar (Pro-naf), controle financeiro de produção, Guia Trânsito Animal (GTA), identificação de plantas forrageiras, orientação, encaminhamentos de análise de solo e água, além de inúmeras informações e capacitações para qualificar a produção e aumentar a renda dos agricultores.

Destaques para o Cadastro Ambiental Rural (CAR) que os produtores rurais precisam realizar até maio de 2015. Inteiramente gratuito, o CAR é obrigatório para todo o imóvel rural, seja qual for o tamanho. O cadastro não diz respeito à regularização fundiária, mas tem como objetivo conciliar as atividades agrícolas com as de conservação do meio ambiente.

Importante

Cabe ressaltar que o Poupatempo Rural não se destina a emissão de documentos como RG, CPF, antecedentes criminais, carteira nacional de habilitação.

Em Botucatu, esses serviços são ofere-



Programa agiliza serviços de interesse do produtor como o Cadastro Ambiental Rural

cidos pelo Poupatempo localizado na Avenida Florianô Peixoto. A vinda do Poupatempo Rural é fruto de uma parceria entre

a Secretaria de Estado da Agricultura, através da CATI e a Prefeitura de Botucatu, através da Subsecretaria de Agricultura.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338- Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

* Subsecretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 – Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP “Centro”
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP “Rubião Júnior”
Rua João Calonego, nº 60 – Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, Pedro Sales

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

ONG organiza novo mutirão do Córrego da Cascata

Foto Arquivo/SOS Cuesta



Em 2012 ação reuniu 400 voluntários; cerca de 56 mil litros de lixo foram retirados do entorno do córrego

Será realizada em Botucatu, no dia 1º de novembro deste ano, a segunda edição da campanha Chega de Lixo Fora do Lixo. Ela faz parte do projeto Cascata Realiza, em parceria com a Prefeitura de Botucatu.

A campanha visa mobilizar a população do Município com a organização de um mutirão, responsável pela coleta, em um dia, de todo o lixo e entulho presente na micro bacia hidrográfica do Córrego da Cascata. Além disso, a ação também almeja conscientizar os cidadãos sobre a destinação correta do lixo.

Ao todo a bacia foi dividida em 24 setores, espalhados por toda sua extensão, do Recanto Azul ao distrito de Rubião Júnior. Além de diversas parcerias, a ONG SOS Cuesta, responsável pela iniciativa, incentiva à participação efetiva de todos os munícipes. Os interessados poderão efetuar inscrição a partir do dia 1º de outubro pelo site do projeto: www.cascatarealiza.com.br.

A Prefeitura, através das secretarias de Obras, Educação, Meio Ambiente e Comunicação, também estará presente de forma ativa na campanha. Serão fornecidos caminhões, máquinas e materiais para recolhimento do lixo e ônibus para o transporte dos voluntários. Placas e lixeiras também serão instaladas no entorno do córrego. Também farão parte da campanha alunos de escolas municipais e oficiais da Guarda Civil Ambiental.

Já a Defesa Civil coordenará em conjunto com a SOS Cuesta todo o planeja-

mento e logística dos trabalhos. Para o coordenador da Defesa Civil, Paulo Renato da Silva, a atividade é importante para a conscientização da população. “Contamos com a participação dos munícipes, pois o engajamento deles é de extrema importância, não só para os mesmos mas para as gerações futuras”, resume.

Na primeira edição da campanha, realizada em 2012, os trabalhos contaram com a ajuda de 400 coletores voluntários, os quais retiraram do ambiente cerca de 56 mil litros de lixo, o equivalente a 24 caminhões carregados de entulho.

Sobre a ONG

A SOS Cuesta completa neste ano 13 anos de existência em Botucatu, com atividades e ações voltadas à preservação do meio ambiente e envolvimento da comunidade. O projeto para a recuperação do Córrego da Cascata é o segundo com patrocínio da Petrobras.

Em 2008, o projeto “Ribeirão Tanquinho Vivo” previu a recuperação da nascente e mata ciliar do rio de 2,5 quilômetros de extensão, que transpassa a região Central. Para mais informações sobre a ONG e seus projetos basta acessar o site www.soscuesta.org.br.

Caimã ganha 45 vagas para Educação Infantil

Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação



Espaço será utilizado até a construção das instalações definitivas da nova creche-escola

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, na última sexta-feira (19), entregou as chaves do prédio que agora abriga provisoriamente a nova creche do Residencial Caimã, no distrito de Rubião Júnior. A gestão da unidade escolar é feita através de convênio com o Instituto Ruach.

O espaço onde funciona a creche é fruto de um contrato de comodato entre a Prefeitura de Botucatu e a Construtora Pacaembu. As dependências serão utilizadas até a construção das instalações definitivas da nova creche-escola por meio de convênio entre o Município e a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) do Governo do Estado. As obras devem ocorrer em 2015 e a unidade deverá atender cerca de 150 crianças até 5 anos de idade.

A unidade escolar provisória no Caimã atende inicialmente 45 crianças, de quatro meses a 3 anos, moradoras do residencial inaugurado em maio deste ano para 499 famílias. As instalações contam com: berçário; salas de aula (2); sala de diretoria/secretaria; refeitório/copa e pátio externo.

Além do Caimã, a Educação de Botucatu tem garantida mais três creche-escola via FDE: no Jardim Cambuí (região Norte), Jardim Regina (região Sul), e Jardim Bandeirantes (região Leste). Cada uma delas está avaliada em aproximadamente R\$ 1,7 milhão, mais os investimentos em equipamentos e mobiliário: cerca

de R\$ 264 mil.

A creche do Caimã é a terceira viabilizada pela Prefeitura de Botucatu em Rubião. O distrito conta ainda com os Centros de Educação Infantil (CEIs) Ruach e João Rosseto, que atendem cerca de 110 e 210 crianças, respectivamente.

Desenvolvimento social

Além da educação, o lado social também terá vez no Caimã. Diogo Teixeira, gerente da unidade Botucatu do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), explica que durante nove meses uma equipe de profissionais da instituição fará o acompanhamento das fa-

mílias do bairro. Uma sala no prédio provisório da creche do Caimã estará a disposição para as atividades do Senac.

“Vamos promover oficinas de socialização entre os moradores e que abrangem conceitos de cidadania de cada um na comunidade em que ele vive. Através desse contato também teremos condições de identificar as áreas de interesse para disponibilizarmos cursos de qualificação gratuitos à população”, informa.

Serviço

Creche do Caimã
Rua Antonio Madureira, 508 - Rubião Junior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **469/14**

Processo Administrativo n.º21.576/2014 – Dispensa – Art 24, inc II da Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANDRÉ RICARDO DA SILVA PADILHA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CALIBRAÇÃO DE TACÓGRAFOS COM BTC, BR E GPS, COM MANUTENÇÃO E AFERIÇÃO.

Valor: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 99

Termo de Aditamento ao Contrato nº 182/14

Contrato nº **480/14**

Processo Administrativo nº28.083/14, anexado ao de nº 10.103/2014 – Convite nº 007/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MFL CONSTRUTORA LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E FECHAMENTO EM ALAMBRADO NO PRÉDIO DO ANTIGO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO ROSSETO, DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 30 (trinta) dias e acresce a quantidade inicialmente contratada em mais R\$ 15.613,10 (quinze mil seiscentos e treze reais e dez centavos).

CONTRATO Nº **481/2014** – Processo Administrativo – 22.185/2014 – Convite 028/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **CONSTRUTORA DEGRADÊ LTDA. EPP**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de cobertura, substituição de porta e manutenção em calçamento na emef antenor serra, nesta cidade de Botucatu/SP.

VALOR: 53.990,59 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 110/2014

CONTRATO nº **482/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 27.729/2014 - Anexado ao de nº 02.997/2014– Pregão 018/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **JBS S/A**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ADITAMENTO: Aumento da quantidade inicialmente contratada em mais 3.000 kg para cada item.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. **468/2011**

CONTRATO nº **483/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 28.055/2014 - Anexado ao de nº 27.338/2011– Pregão 176/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Contrato nº **499/2014**

Processo Administrativo n.º 24.755/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CISNEROS & CARVALHO LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE CANTO DE CORAL JUNTO AAMV DE BOTUCATU

VALOR: R\$ 7.800,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 486

Contrato nº. **500/14**

Processo Administrativo n.º. 24.587/2014 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ANTONIO LUIZ BASSO PERSIANAS - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC NO PATIO INTERNO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS.

Valor: R\$ 13.984,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 25

Contrato nº. **501/2014**

Processo Administrativo n.º 22.184/2014 – Tomada de Preços nº. 014/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TELHADO, REFORMA DE BANHEIROS, SETORIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, NA EMEF PROFº LUIS TÁCITO V. SANTOS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 178.659,88 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 99 - Reserva nº 8927 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contrato nº. **503/2014**

Processo Administrativo n.º 20.591/2014 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **JORGE CESAR CURY MEGID E CECILIA BACCILI CURY MEGID**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DETRAN DE BOTUCATU

Valor: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 188 – Secretaria Municipal de Administração

Contrato nº. **504/2014**

Processo Administrativo nº. 26.190/2014 – Convite nº. 037/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOMERA & VENDRAMETTO LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL NA CRIAÇÃO E MELHORIA DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES NOS FLUXOS DOS PROJETOS DA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PROJETO DE READEQUAÇÃO DOS FLUXOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor: (R\$) 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 580 – Secretaria Municipal de Governo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 399/09

Contrato nº. **505/2014**

Processo Administrativo nº. 28.057/2014 – anexado ao Processo nº. 22.651/09 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **MANUEL MATIAS MENDES e LUÍZA MANESCO MENDES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor com base na variação do IGP-M/FGV

Contrato nº. **508/2014**

Processo Administrativo n.º. 27.247/2014 – Pregão nº. 243/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO FURGÃO 0 KM.

Valor: R\$ 211.860,00 (Duzentos e onze mil oitocentos e sessenta reais).

Dotações Orçamentárias: Ficha nº. 100 – Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **550/13**

Contrato nº **509/2014**

Processo Administrativo nº 29.823/2013 - CONVITE nº. 049/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E INFRAESTRUTURA DE REDES WIRELESS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM – PMB/TI (54) E EDUCAÇÃO (24)

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e acréscimo quantitativo do objeto em mais 19 antenas.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/13

Contrato nº **516/14**

Processo Administrativo nº 18.863/12 – Tomada de Preços nº 015/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMF AMÉRICO VIRGINIO DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 30 (trinta) dias.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **33.264/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 18 de Setembro de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **30.663/2014 anexado ao 32.879/2014** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de setembro de 2.014.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **32.464/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de Setembro de 2.014

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **24.742/2.014**– Pregão **208/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.939 para a empresa:

MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP, nos itens 01, 02, 04 E 05;

FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, no item 03.

Botucatu, 15 de setembro de 2014.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 24.742/14 – Pregão **208/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras LETÍCIA CHARANTOLA RODRIGUES e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do

Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 15 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.322/2.014**– Pregão **248/2.014**, nomeada pela portaria n.º 10.012 para a empresa:
BLACKOUT MAGASIN LTDA., no item 01.
Botucatu, 17 de setembro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 29.322/14 – Pregão **248/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras LUIZ DA COSTA SOUZA, JOÃO APARECIDO DE MORAES, PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 17 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **02.771/14**
– Pregão Presencial **245/14**, nomeada pela portaria nº. 9.995 para a empresa:
AMANDA DE FÁTIMA CONTI AFFONSECA BOTUCATU ME – ITENS 01 e 02.
Botucatu, 15 de setembro de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **27.771/14** – Pregão Presencial nº **245/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Sílvia Helena Crespan Ribeiro e Willian de Oliveira e Silva para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
Botucatu, 16 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **26.096/14**
- Convite nº. **036/14**, para a empresa: **J.RAMOS CONSTRUTORA LTDA. ME**
Botucatu, 18 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **26.096/14** - Convite nº. **036/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Júlio César Kimura Montanha e José Carlos Pinto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 10297. Botucatu, 18 de setembro de 2014.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **25.838/2.014**– Pregão **230/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.969 para as empresas:
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no item 01.
PEDREIRA DIABÁSIO LTDA, no item 02.
Botucatu, 18 de setembro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 25.838/14 – Pregão **230/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e SILVIA HELENA CRESPLAN RIBEIRO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 18 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **23.964/2014** – Tomada de Preço nº. **016/2014**, para a empresa: **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP**
Botucatu, 19 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
Face o constante dos autos do processo nº. **23.964/2014** – Tomada de Preço nº. **016/2014**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Engº Renato Kimura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.9287.

Botucatu, 19 de setembro de 2014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.078/14**
- Convite nº. **042/14**, para a empresa: **SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES EPP**
Botucatu, 22 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **30.078/14** - Convite nº. **042/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Gisele Bertoloni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 11486. Botucatu, 22 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.196/2.014** – Pregão **246/2.014**, nomeada pela portaria n.º 10.009 para as empresas:
BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME, nos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, no item 03.
Botucatu, 23 de setembro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 29.196/14 – Pregão **246/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os senhores EVERALDO JOSÉ COSTA CARREIRA e ROSELI APARECIDA PAULO MACHADO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 211/14 - Processo nº. 24.977/14
Ata de Registro de Preço nº 123/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, MANZINI & MANZINI LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTE E SUÇO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, 20 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE VIR ENVASADO EM GALÃO DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTOS E DEVIDAMENTE HIGIENIZADO. NO CORPO DESTE DEVE VIR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE, DATA DE VALIDADE E CONSTAR O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. MARCA:	UN	1.500			Fracassado
02	COPO AGUA MINERAL 200ML, NATURAL, SEM GÁS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVERÁ VIR COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE, DATA DE VALIDADE, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS LACRES E SELOS DE SEGURANÇA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT MARCA: Lindoya	UN	500	0,55	275,00	Mauro de Barros Souto Maior
03	REFRIGERANTE SABOR COLA DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ENVASADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS (EMBALADO EM FARDOS DE 06 UNIDADES), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 85 KCAL POR COPO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 10 MG (TAMBÉM POR COPO DE 200 ML), ALÉM DE CONTER AROMA NATURAL (NÃO ACEITANDO-SE SUBSTITUTOS PARA ESTE QUESITO). VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 100 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO ÓRGÃO DA PREFEITURA. MARCA:Belco	UN	100	2,39	239,00	Manzini & Manzini Ltda

04	REFRIGERANTE SABOR DE LARANJA EM LATA DE 350 ML. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 90 KCAL POR PORÇÃO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 17 MG (TAMBÉM POR PORÇÃO DE 200 ML), ALÉM DE CONTER PELO MENOS 10% DE SUCO NATURAL DE LARANJA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 150 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO ÓRGÃO DA PREFEITURA. MARCA: Schin	UN	200	1,39	278,00	Manzini & Manzini Ltda
05	REFRIGERANTE SABOR DE UVA EM LATA DE 350 ML. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 90 KCAL POR PORÇÃO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 17 MG (TAMBÉM POR PORÇÃO DE 200 ML), ALÉM DE CONTER PELO MENOS 10% DE SUCO NATURAL DE UVA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 150 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO ÓRGÃO DA PREFEITURA. MARCA: Fanta	UN	100	1,79	179,00	Manzini & Manzini Ltda
06	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ DE 02 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ENVASADO EM GARRAFA PET DE 02 LITROS (EMBALADO EM FARDOS DE 06 UNIDADES), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 80 KCAL POR PORÇÃO DE 200 ML E A TAXA DE SÓDIO NÃO PODERÁ SER MAIOR QUE 11 MG (TAMBÉM POR PORÇÃO DE 200 ML), ALÉM DE CONTER AROMA NATURAL (NÃO ACEITANDO-SE SUBSTITUTOS PARA ESTE QUESITO). VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 100 DIAS CONTADOS DA ENTRADA NO					

	ÓRGÃO DA PREFEITURA. MARCA: Belco	UN	1.000	2,39	2.390,00	Manzini & Manzini Ltda
07	REFRIGERANTE CAÇULINHA EM EMBALAGEM PET DE 237 ML - VÁRIOS SABORES. MARCA: Antartica	UN	100	1,03	103,00	Manzini & Manzini Ltda
08	SUCO NATURAL COM NÉCTAR DE FRUTA EM CAIXINHA TETRA PAK DE 1 LITRO - DIVERSOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA: 11 MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTRADA DO MATERIAL NO ÓRGÃO DA PREFEITURA. MARCA: Purity	UN	400	2,97	1.188,00	Manzini & Manzini Ltda
VALOR TOTAL R\$ 4.652,00						

Pregão nº. 212/2.014 - Processo nº. 25.290/2.014

Ata de Registro de Preço nº 142/14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **ITAMBÉ ALIMENTOS S.A.**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT, INTEGRAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL, ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO A ALTA TEMPERATURA, MEDIANTE PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO E IMEDIATAMENTE RESFRIADO E ENVASADO EM CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS (TETRA PAK) DE 01 LITRO CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (VALIDADE 4 MESES). MARCA:	L	15.000	Itambé	2,41	36.150,00	Itambé Alimentos S.A

Pregão Presencial nº. 237/14 - Processo nº. 26.549/2014

Ata de Registro de Preço nº 147/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, **CLAUDIA REGINA NEGRÃO ME**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LUVAS DE VAQUETA PETROLEIRO.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	LUBRIFICANTE PETROLEIRO COM PUNHO DE 07 CM. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE SEGURANÇA PRODUZIDO EM VAQUETA, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA, NA COR CINZA.	PAR	1.000	Teknolubas	9,00	9.000,00	Claudia Regina Negrão
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00							

REVOGAÇÃO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 018/2014

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ANTONIO DOMINGOS BOARO-JARDIM BOM PASTOR, identificado sob número 5-157-10, em nome de MILTON ANTUNES RIBEIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DA ESPERANCA-RECANTO AZUL, identificado sob número 5-315-4, em nome de EPAMO EMPREENDE IMOB LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS-VILA CIDADE JARDIM, identificado sob número 7-38-5, em nome de MARIA A. PEREIRA S. MENDES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA LIZZETI, identificado sob número 9-67-2, em nome de CHAIBEM CHAGURI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA LIZZETI, identificado sob número 9-67-3, em nome de PAULO FABRIS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CHICO BRAZ-VILA LIZZETI, identificado sob número 9-67-4, em nome de PAULO FABRIS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua EMILIA ANDRIENE GARCIA-JARDIM BANDEIRANTES, identificado sob número 9-109-5, em nome de ROSA MARIA SINHORELLI PAZ, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob número 13-290-20, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR-JARDIM CAMBUI, identificado sob número 13-380-10, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HELENI DE SOUZA COSTA-JARDIM YPE, identificado sob número 13-418-18, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA UM-ALVORADA DA BARRA BONITA, identificado sob número 14-13-2, em nome de CARNEIRO VIANNA-EMPREENDE IMOBILIARIOS SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua LUIZA CARNIELLI VOCCI-VILA REAL DE BARRA BONITA, identificado sob número 14-114-5, em nome de MONICA MORAES B. DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-ALTOS DO PARAISO, identificado sob número 15-280-19, em nome de LAURA CAVALANTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-313-16, em nome de FATOR EMPREENDE IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-329-17, em nome de FATOR EMPREENDE IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERMES FONSECA-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-331-16, em nome de FATOR EMPREENDE IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO-JARDIM MONTE MOR, identificado sob número 15-336-57, em nome de FATOR EMPREENDE IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Agente Fiscalizador

FAZENDA



Prefeitura de Botucatu

Junta de Recursos Fiscais



CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **01/10/2014.**
Horário(s): **09 h.**
Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**
Secretariada por: **Luis Sérgio de Oliveira**
Participantes: **Adilson Bongiovanni**
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

- Proposta de arquivamento do Processo 23.576/2012.

Botucatu, 24 de setembro de 2014.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29.328 de 8 de setembro de 2014 - REMOVER, a partir do dia 02/09/14, a prestação de serviços do servidor PAULO ALVES DE MELO, lotado na Seção de Construção Civil, do órgão de lotação para o Cemitério Portal das Cruzes.

PORTARIA Nº 29.329 de 8 de setembro de 2014 - REMOVER, a partir do dia 01/09/14, a prestação de serviços do servidor JOSÉ ANTONIO AGUIAR, do CEI João Rosseto para a EMEF Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

PORTARIA Nº 29.330 de 8 de setembro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor JULIO CESAR GABRIEL ROCHA do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 29.331 de 9 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CRISTIANE APARECIDA FERREIRA no cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 29.332 de 9 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JULIO CESAR GABRIEL DA ROCHA no cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 29.333 de 9 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CID HENRIQUE CORVINO no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 29.334 de 9 de setembro de 2014 - CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 1.116 de 26/08/14; I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/08/14, a Portaria nº 28.389 de 19/08/14 que designou o servidor FRANCISCO DEL OMO CALIXTO para responder pela função em comissão de Coordenador do Serviço de Transporte e Ambulância e II - DESIGNAR, a partir do dia 29/08/14, o servidor FRANCISCO DEL OMO CALIXTO para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Transporte em Serviço de Saúde.

PORTARIA Nº 29.335 de 9 de setembro de 2014 - CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 1.116 de 26/08/14; I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/08/14, o item II da Portaria nº 24.575 de 20/04/12 que designou o servidor ALTAIR FERREIRA, para responder pela Função em Comissão de Administrador de Serviços e Material Esportivo e II - DESIGNAR, a partir do dia 29/08/14, o servidor ALTAIR FERREIRA, para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços e Material Esportivo.

PORTARIA Nº 29.336 de 9 de setembro de 2014 - CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 1.116 de 26/08/14; I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/08/14, a Portaria nº 23.903 de 02/01/12 que designou a servidora SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO para responder pela Função em Comissão de Coordenador de Serviços Administrativos e II - DESIGNAR, a partir do dia 29/08/14, a servidora SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO para responder pela Função em Comissão de Chefe de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 29.337 de 9 de setembro de 2014 - CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 1.116 de 26/08/14; I – TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 28/08/14, a Portaria nº 25.154 de 09/01/13 que designou o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA, para responder pela Função em Comissão de ADMINISTRADOR DA GARAGEM e II - DESIGNAR, a partir do dia 29/08/14, o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA, para responder pela Função em Comissão de CHEFE DA GARAGEM.

PORTARIA Nº 29.338 de 9 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/09/14 a 06/10/14 à servidora LILIA CRISTINA PIOZZI DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.339 de 9 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 07/09/14 a 06/10/14 à servidora MARIANGELA VAZ.

PORTARIA Nº 29.340 de 9 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/09/14 a 07/10/14 à servidora ANTONIA GUESSADA.

PORTARIA Nº 29.341 de 10 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE FRANCISCO DE SOUZA no cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 29.342 de 10 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, à Sra. CLAUDIA CRISTINA NUNES VIEIRA no cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 29.343 de 10 de setembro de 2014 - CONCEDER, 66 (sessenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 26/06/14 a 30/10/14 à servidora ROSANA VISENTIN SANTA ROSA.

PORTARIA Nº 29.344 de 10 de setembro de 2014 - CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/09/14 a 29/09/14 à servidora MARIA ISABEL TASSI RICARDO.

PORTARIA Nº 29.345 de 10 de setembro de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/09/14 a

03/10/14 à servidora SILVIA RODRIGUES CIAPPINA.

PORTARIA Nº 29.346 de 10 de setembro de 2014 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor HENRIQUE CHAMBERLAIN, da EMEF “Elda Moscogliato” para a EMEF Jardim Cambui.

PORTARIA Nº 29.347 de 11 de setembro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora PRISCILA FRANCIELI DA SILVA LINO do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 29.348 de 11 de setembro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora CAMILA ALBUQUERQUE ALVES do cargo efetivo de CUIDADOR.

PORTARIA Nº 29.349 de 11 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 10/09/14 a 08/11/14 ao servidor ANTONIO DEL OMO CALIXTO FILHO.

PORTARIA Nº 29.350 de 12 de setembro de 2014 - DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, à servidora SIMONE CRISTINA GRANZOTO, Agente Comunitário de Saúde, sob regime C.L.T..

PORTARIA Nº 29.351 de 15 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE ROBERTO CARNIETTO no cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 29.352 de 15 de setembro de 2014 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora NATÁLIA BOSSA do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE.

PORTARIA Nº 29.353 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, a servidora PATRICIA GARCIA BIANCONI, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 20/12/14 a 17/02/15.

PORTARIA Nº 29.354 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 07/09/14 a 06/10/14 ao servidor JOSE MARIA PEDRO DA CRUZ.

PORTARIA Nº 29.355 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 08/09/14 a 07/10/14 à servidora ANAPAULA BASSETTO.

PORTARIA Nº 29.356 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/09/14 a 17/09/14 à servidora JULIANA DO CARMO RIBEIRO.

PORTARIA Nº 29.357 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/09/14 a 11/09/14 ao servidor RODRIGO TOFFOLLI DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.358 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/09/14 a 24/10/14 ao servidor DONISETTE BATISTA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 29.359 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/09/14 a 17/09/14 ao servidor JOSE MARIA DESTRO.

PORTARIA Nº 29.360 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/09/14 a 09/10/14 à servidora EULALIA BUZATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.361 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/09/14 a 05/10/14 à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA MACHADO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 29.362 de 15 de setembro de 2014 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/09/14 a 04/10/14 à servidora CAROLINA PASSARELLI.

PORTARIA Nº 29.363 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/09/14 a 26/10/14 ao servidor ANDRÉ LUIZ DEMES.

PORTARIA Nº 29.364 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/09/14 a 13/11/14 à servidora ROSEMARY KILINSKAS COSTA COIMBRA.

PORTARIA Nº 29.365 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a

contar de 16/09/14 a 30/09/14 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.366 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/09/14 a 11/11/14 à servidora MARIA CECÍLIA DE ALBUQUERQUE TIEGHI.

PORTARIA Nº 29.367 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 65 (sessenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 13/09/14 a 16/11/14 à servidora SIMONE APARECIDA MARTINS.

PORTARIA Nº 29.368 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 16/09/14 a 15/10/14 ao servidor FABIO CESAR LAGUNA.

PORTARIA Nº 29.369 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/09/14 a 16/10/14 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 29.370 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 04 (quatro) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/09/14 a 16/09/14 ao servidor SIDNEI FERNANDES.

PORTARIA Nº 29.371 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 17 (dezessete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/09/14 a 30/09/14 ao servidor ALEXANDRE FAGUNDES COSTA.

PORTARIA Nº 29.372 de 16 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/09/14 a 13/10/14 à servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI.

PORTARIA Nº 29.373 de 17 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LETICIA STRAMANDINOLI no cargo efetivo de MONITOR.

PORTARIA Nº 29.374 de 18 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCOS ANTONIO FRANCO no cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 29.375 de 18 de setembro de 2014 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. TIAGO CESAR OYAN RAMOS no cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 29.376 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/09/14 a 16/11/14 à servidora SHALIZE FABIOLA PEDRO FERNANDES.

PORTARIA Nº 29.377 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 17 (dezessete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/09/14 a 29/09/14 à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 29.378 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/09/14 a 30/09/14 à servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA.

PORTARIA Nº 29.379 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a

contar de 18/09/14 a 17/10/14 à servidora RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES.

PORTARIA Nº 29.380 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/09/14 a 15/12/14 ao servidor JÚLIO ROBERTO DE ALMEIDA BARROS.

PORTARIA Nº 29.381 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/09/14 a 16/09/14 ao servidor RENATO BAPTISTA DA SILVA.

PORTARIA Nº 29.382 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/09/14 a 27/09/14 ao servidor MARCELO MIRANDA LOPES.

PORTARIA Nº 29.383 de 18 de setembro de 2014 - CONCEDER, 01 (um) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde no dia 16/09/14 à servidora LILIAM COLETE MUNUERA.

PORTARIA Nº 29.384 de 18 de setembro de 2014 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 25.829 de 04/04/13, que designou o servidor EMANUEL BARÇAÇA, para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 29.385 de 19 de setembro de 2014 - CONSIDERANDO, Termo da Guarda e Responsabilidade para fins de Adoção de 29/08/14; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 31569/14, com base no artigo 103, inciso II e parágrafo único da Lei Complementar 911 de 13/12/11 ; CONCEDER, a servidora PIEDADE DE ALMEIDA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença maternidade, no período de 13/09/14 a 27/10/14.

PORTARIA Nº 29.386 de 19 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 32 (trinta e dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/08/14 a 30/09/14 ao servidor RODRIGO APARECIDO GOMES.

PORTARIA Nº 29.387 de 19 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 18 (dezoito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 30/08/14 a 16/09/14 à servidora PATRICIA INÊS DE MELO.

PORTARIA Nº 29.388 de 19 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 128 (cento e vinte e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/09/14 a 14/01/15 à servidora ROSÂNGELA TERESA DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 29.389 de 19 de setembro de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/09/14 a 05/10/14 à servidora RENATA MENDONÇA MARTINEZ.

PORTARIA Nº 29.390 de 19 de setembro de 2014 - CONCEDER, 17 (dezessete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/09/14 a 02/10/14 à servidora NEUSA SIMONAZZI CAMILO.

PORTARIA Nº 29.391 de 19 de setembro de 2014 - CONCEDER, 20 (vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/09/14 a 22/09/14 ao servidor LUIS AUGUSTO SILVA.

ERRATA
No Semanário Oficial nº 1260 – de 02 de maio de 2014, página 08, PORTARIA Nº 27.801 de 23 de abril de 2014. **ONDE SE LÊ:**...” no período de 25/07/14 a 22/09/14...”.
LEIA-SE:...” no período de 29/07/14 a 26/09/14....”.
Botucatu, 16 de setembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29.09.2014 ÀS 10:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
40º lugar	ANDREIA SANTOS MACHADO
41º lugar	PAOLA CRISTINE DA SILVA

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 29.09.2014 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
73º lugar	GISLAINE ANDREA DE MELLO
74º lugar	JUSSIANE APARECIDA RIBEIRO

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **29.09.2014 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
10º lugar	MARIA FERNANDA CORREIA DA SILVA

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **29.09.2014 ÀS 11:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	EDINILSON TADEU LOIOLA

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **29.09.2014 ÀS 09:00 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2012:-

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
02º lugar	GABRIELA REGINA MOREIRA

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA **29.09.2014 ÀS 10:30 HORAS** O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2013:-

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
18º lugar	GUSTAVO VILEIGAS DA COSTA CARREIRA

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de maio de 2014

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
22632	ADALBERTO DE OLIVEIRA GOMES	10
52221	ADILSON BONGIOVANNI	2
27332	ALAUZ RANGEL	8
37923	ANA FLAVIA VOCCI CASTILHO DE ARRUDA	4
14311	ANA ROSA MOTOLO	13
19780	ANDRE LUIZ CARNIETTO	8
52906	ANDREA PRADO LAMEU VICTORIA	1
8079	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	14
32417	APARECIDA CORREA MARTINS	6
27383	APARECIDO DONIZETE MAGRIN	8
29858	AUREA GONCALVES MONTIA	7
36021	BENEDITA CARMELIN	4
27154	BENEDITO ANTONIO ROMEIRO	8
19836	BENEDITO AUGUSTO FILHO	12
47953	CARLOS BORGES DOS SANTOS	2
34509	CARLOS HENRIQUE LYRA SOARES	5
17647	CARMEN SILVIA ALVES MACHADO	12
48143	CASSIO VERCESI	2
19755	CELIA REGINA PLACIDELLI BOSCO	11
42706	CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL	3
113859	CONCEICAO APARECIDA DOMINGOS VERCESI	2
49603	CRISTIANE APARECIDA JUNCOM CODELLO	2
48062	DANIELE APARECIDA VENTURA MONTEIRO	2
47856	DANILO ROBERTO BATISTA	2
26441	DARCI DA SILVA	10
46760	DENISE BOVOLENTA COMOTTI	2
114740	DOMINGOS CRISPIM RODRIGUES	2
37486	EDUARDO ISRAEL MEDEIROS DOURADO	4
14966	ELZA MORAES DOS SANTOS	11
38415	EMIDIA MARCIA LUCIO	4
47600	ERICA DAIANE DOS SANTOS	2
42625	FABIANA CRISTINA DELA HOZ	3
37680	FABIANA CRISTINA VIEIRA DINIZ	9
47902	FABIO AUGUSTO BORGES DE ABRANTES	2
47929	FABIO EDUARDO POMPIANI	2
41998	FRANCISCO LUIS VICENSOTTO	3
36056	GISLAINE FRANCA BARBOSA PONTES	5

47848	HELTON MULLER PEDRO	2
1996	HENRIQUE FIRMINO DI CREDO FILHO	14
18503	IRANI BRANCO LOURENCO	12
19720	ISABEL CRISTINA EXPOSTO FERNANDES	11
19879	ISABEL CRISTINA FERREIRA JORGE DO CARMO	11
114197	IVONE MAFALDA RODRIGUES	2
41351	JAQUELINE ALVES BAREA CANTAO	3
15105	JOAO FERREIRA	13
14230	JOSE APARECIDO MACHADO	13
47945	JOSE CARLOS DOS SANTOS	2
2631	JOSE FRANCISCO MAGNONI	16
112526	JULIANE FUMES BAZZO	3
25755	KATIA REGINA STRINGUETA DE CAMARGO	9
48100	LARISSA FERREIRA BARBOSA DE CARVALHO	2
20915	LEONICE APARECIDA GOMES LEVINO	6
48054	LIDIANE DA SILVA	2
37907	LIRANE REGINA DOS SANTOS	4
52612	LUANA BERTOLONI YAUCH	1
35424	LUCIANA LUNGO DEVIDE	5
38210	LUCIANE DI CASSIA ARIA	4
25852	LUIS GUILHERME GALLERANI	9
23000	LUIZ CARLOS FRANCO	10
31933	LUIZ CARLOS ROSA DE CAMARGO	6
14818	LUIZ EDUARDO CHECHETTI FERRARI	13
30716	LUIZ FERNANDO CARNIETTO	8
22292	LUIZ GUSTAVO LAZARINI	10
42030	LUZIA ALICE MORENO BERNARDO	3
35416	MARA LOURDES GONCALVES DOS SANTOS	5
14419	MARA SILVIA CARMELLO	13
29700	MARCIA DAROZ	7
114677	MARCO ANTONIO MAGNONI	2
48097	MARCOS DE BARROS SILVA	2
29696	MARIA APARECIDA SEBASTIAO DE OLIVEIRA	7
24961	MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS RIBEIRO	9
42439	MARIA HELENA PRAXEDES PINSON	3
21431	MARIA JOSE MONTEIRO LAZARINI	8
49573	MARIA TERESA DE CASTILHO	2
25470	MARILEIDE DE SOUSA VIEIRA	9
14443	MARIUSA CELIA LECIOLI	13
48216	MOIZES VICENTE	2
49530	NANCI DO NASCIMENTO RAMALHO	2
25895	NELI ANTUNES DE OLIVEIRA	9
25623	NORTON SANTIS BENATTO	9
22381	ODAIR ANTUNES	10
42676	PATRICIA DE PAULA LIMA	3

22225	PAULO CESAR DE AGUIAR	10
19372	PAULO CESAR GASPARINI	11
30066	PAULO HENRIQUE GARCIA	7
9121	REGINALDO MARIANO CONCEICAO	14
22284	REGIS EDNILTON COUREL	10
47104	RENATA BERNARDO	2
30074	RODRIGO CESAR BATISTA FERNANDES	7
101915	ROGERIO JOSE DALIO	16
47988	ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ	2
41815	ROSA ELENA SEABRA GASPAR	3
28240	ROSANGELA FRANCISCO SARZI	6
47899	ROSILEI APARECIDA FAISTINGUER FERREIRA	2
42773	SANDRA DO CARMO CARNAHIBA BRITO	3
37648	SILVANA APARECIDA BATISPTA	4
47880	SILVANA MORACCI GONCALVES	2
113310	SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS	2
25704	SILVIA APARECIDA DE SOUZA JERONIMO	9
11690	SUELI CASTELO	13
48038	TANIA ROSA SANTANA	2
47937	VALTER APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2

22101	VANILDE THIAGO DA SILVA	10
42790	VIVIAN SAUER TORRES DA SILVA	3
42811	WAGNER CODELLO	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Agosto de 2014

Registro Interno	Nome do Servidor
23302	AMAURY GIACOAIA
23256	ELCIO LINO DA COSTA
21890	ELIANA DE FATIMA FONSECA
22233	MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
29947	MARIA ELIZABETH RODRIGUES
22756	NADIR APARECIDA RODRIGUES

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, referência CC-14, lotado no DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, passa a denominar-se ASSESSOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS, referência CC-14, lotado na DIVISÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, referência CC-14, lotado na DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, passa a denominar-se ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, referência CC-14, lotado na DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, referência CC-13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passa a denominar-se ASSESSOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, referência CC-13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, referência CC-9, lotado na COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, passa a denominar-se CHEFE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA, referência CC-9, lotado na COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, referência CC-6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, passa a denominar-se CHEFE DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, referência CC-6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO PROCON, referência CC-14, lotado no PROCON, passa a denominar-se CHEFE DO PROCON, referência CC-14, lotado no PROCON, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO, referência CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, passa a denominar-se CHEFE DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO, referência CC-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, referência CC-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, passa a denominar-se ASSESSOR DE DEFESA CIVIL, referência CC-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DO CAMIM, referência CC-1, lotado no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, passa a denominar-se ASSESSOR DO CAMIM, referência CC-1, lotado no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ENCARREGADOR DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DO CAMIM, referência CC-1, lotado no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, passa a denominar-se ASSESSOR DO CAMIM, referência CC-1, lotado no CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL, referência CC-6, lotado no TEATRO MUNICIPAL, passa a denominar-se ASSESSOR DO TEATRO MUNICIPAL, referência CC-6, lotado no TEATRO MUNICIPAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ORQUESTRA SINFÔNICA, referência CC-13, lotado no SETOR DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, passa a denominar-se ASSESSOR DA ORQUESTRA SINFÔNICA, referência CC-13, lotado no SETOR DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA BANDA MUNICIPAL, referência CC-6, lotado no SETOR DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, passa a denominar-se ASSESSOR DA BANDA MUNICIPAL, referência CC-6, lotado no SETOR DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CORAL MUNICIPAL, referência CC-6, lotado no SETOR DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, passa a denominar-se ASSESSOR DO CORAL MUNICIPAL, referência CC-6, lotado no SETOR DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, referência CC-13, lotado na DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, passa a denominar-se ASSESSOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, referência CC-13, lotado na DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, referência CC-14, lotado na DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, passa a denominar-se ASSESSOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, referência CC-14, lotado na DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL, referência CC-14, lotado na DIVISÃO DE GESTÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL, passa a denominar-se ASSESSOR DE GESTÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL, referência CC-14, lotado na DIVISÃO DE GESTÃO DA COLETA SELETIVA MUNICIPAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, referência CC-14, lotado na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, passa a denominar-se ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, referência CC-14, lotado na DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE EVENTOS, referência CC-13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, passa a denominar-se CHEFE DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, referência CC-13, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).

Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE E GESTÃO DE CONVÊNIOS, referência CC-14, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, passa a denominar-se ASSESSOR DE CONTROLE E GESTÃO DE CONVÊNIOS, referência CC-14, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, referência CC-15, lotado na COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, passa a denominar-se CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, referência CC-15, lotado na COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE DISTRITO, referência CC-5, lotado na SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR, passa a denominar-se CHEFE DE DISTRITO, referência CC-5, lotado na SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE DISTRITO, referência CC-5, lotado na SUBPREFEITURA DE VITORIANA, passa a denominar-se CHEFE DE DISTRITO, referência CC-5, lotado na SUBPREFEITURA DE VITORIANA, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

APOSTILAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, fazemos o presente apostilamento para declarar que o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE DISTRITO, referência CC-5, lotado na SUBPREFEITURA DE CESAR NETO, passa a denominar-se CHEFE DE DISTRITO, referência CC-5, lotado na SUBPREFEITURA DE CESAR NETO, conforme **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.116** de 26 de agosto de 2014, Anexo I Parte Permanente (PPI).
Botucatu, 29 de agosto de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

QUEIMADA:
APAGUE
ESSA IDEIA!
BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!
PRATICAR QUEIMADA É CRIME, DENUNCIE!

APÓIO:

SECRETARIA
MEIO AMBIENTE















SOS QUEIMA DE BOTUCATU
Resposta de emergência



PREFEITURA DE
BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

EM CASO DE
EMERGÊNCIA
LIGUE:

POLÍCIA MILITAR
190

BOMBEIROS
193

DEFESA CIVIL
199

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Fabricação de Cosméticos - Baixa de Responsável Técnico.
Protocolo: 1442/14 Data de Protocolo: 14/09/2014
CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Validade: 19/09/2015
Razão Social: RH COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.392.347/0001-40
Endereço: Rua CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP.
Resp. Legal: DIEGO BIONDO RIELLO GOMES CPF: 30695038885
Resp. Técnico: RENATO POMPIANI CPF: 295.036.688-08
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04411995 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1443/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Fabricação de Cosméticos - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 e Assunção de Responsável Técnico.
Protocolo: 1442/14 Data de Protocolo: 14/09/2014
CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Validade: 19/09/2015
Razão Social: RH COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.392.347/0001-40
Endereço: Rua CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP.
Resp. Legal: DIEGO BIONDO RIELLO GOMES CPF: 30695038885
Resp. Técnico: CLICIA ROBERTA PELICIA CPF: 21980669805
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.545 UF:SP
Resp. Técnico: FABIO ANTONIO URBANO CPF: 26866317835
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04459517 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1443/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Hospital Geral - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1419/2014 Data de Protocolo: 16/09/2014
CEVS: 350750601-861-000370-1-0 Data de Validade: 18/09/2015
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75
Endereço: Praça Dona Isabel Arruda, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP.
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810
Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895
CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.410 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1419/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Drogaria - Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo: 1366/14 Data de Protocolo: 09/09/2014
CEVS: 350750601-477-000060-1-7 Data de Validade: 13/01/2015
Razão Social: TOMAL & OLIVEIRA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 08.512.891/0001-77
Endereço: Avenida LEONARDO VILLAS BOAS, 2971 VILA NOVA BOTUCATU.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP
Resp. Legal: MEIRES ELY DE OLIVEIRA CPF: 22120190259
Resp. Técnico: RENATA SILVA LUSTOSA CPF: 271.787.888-28
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.744 UF:SP
Resp. Técnico: THIAGO AGUERA CPF: 066.113.569-16
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66.964 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1366/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Domissanitrários - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1379/14 Data de Protocolo: 10/09/2014
CEVS: 350750601-464-000010-1-5 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.028.995/0001-48
Endereço: Rua ISAURA FERNANDES DOS SANTOS, 142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL III.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MASSA CPF: 62579509453
Resp. Técnico: MARA NECHAR GORNI CPF: 78456070882
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04403543 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1379/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 1398/14 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 350750601-863-000674-1-5 Data de Validade: 15/09/2015
CEVS: 350750601-863-000673-1-8 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
CNPJ/CPF: 60.916.731/0025-80
Endereço: Rua LAYRE COLINO, S/N CONJ. RESILD. DELEDOVE - BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: NELSON SAGGIORATTO CPF: 29602483920
Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA ROSSITO RICARDI CPF: 17033364881
CBO: 06340 CRO No. Inscr.:55977 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1398/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Psicologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1368/14 Data de Protocolo: 09/09/2014
CEVS: 350750601-865-000200-1-0 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: TROMBINI & SARTORI DESENVOLVIMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANO
CNPJ/CPF: 14.049.015/0002-30
Endereço: Rua MANOEL DA SILVA, 280 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-500 UF: SP.
Resp. Legal: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINI SARTOTI CPF: 07203539806
Resp. Técnico: ELIETE MARIA MALVINA TROMBINI SARTOTI CPF: 07203539806
CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:41.008-3 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1368/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Fonoaudiologia - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1393/14-A Data de Protocolo: 11/09/2014
CEVS: 350750601-865-000185-1-1 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 45.425.899/0007-18
Endereço: Rua JOAO PASSOS, 760 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP.
Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810
Resp. Técnico: CRISTIANE MARIA DE PAULA ANDREETTO CPF: 14579256808
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:6824 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1393/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1382/14 Data de Protocolo: 11/09/2014
CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: JOSÉ TARCIZO MICHELETO
CNPJ/CPF: 03882295864
Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 61 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 03882295864
Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 03882295864
CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.128 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1382/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1397/14 Data de Protocolo: 11/09/2014
CEVS: 350750601-863-000798-1-2 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: SIMONE DE PADUA MILAGRES
CNPJ/CPF: 14922388800
Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO - BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP.
Resp. Legal: SIMONE DE PADUA MILAGRES CPF: 14922388800
Resp. Técnico: SIMONE DE PADUA MILAGRES CPF: 14922388800
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78.444 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1397/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1369/14 Data de Protocolo: 09/09/2014
CEVS: 350750601-861-000082-1-4 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1369/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1370/14 Data de Protocolo: 09/09/2014
CEVS: 350750601-861-000081-1-7 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via Domingos Sartori, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP.
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1370/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Casa de Repouso - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1380/14 Data de Protocolo: 10/09/2014
CEVS: 350750601-871-000009-1-4 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO
CNPJ/CPF: 54.710.264/0001-68
Endereço: Rua RAFAEL SILVESTRE CAMPOS, 107 JARDIM BOTUCATU.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTEMO DEL' OMO CPF: 43774539804
Resp. Técnico: GIRLENE DEL' OMO LISBOA CPF: 28123296886
CBO: Conselho Prof.: CRSS No. Inscr.:35.415 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1380/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Ótica - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1387/14 Data de Protocolo: 11/09/2014
CEVS: 350750601-477-000057-1-1 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: ÓTICA ALVORADA LTDA
CNPJ/CPF: 45.424.132/0001-89
Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 598 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GIACOBINO CPF: 02701886813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1387/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Ótica - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 1386/14 Data de Protocolo: 11/09/2014
CEVS: 350750601-477-000058-1-9 Data de Validade: 15/09/2015
Razão Social: R. DE ALBUQUERQUE ÓTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 45.513.611/0001-71
Endereço: Rua Amando de Barros, 670 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP.
Resp. Legal: CAROLINE DE ALBUQUERQUE GAZETA CABRAL CPF: 28088523800
Resp. Técnico: DENISE DE ALBUQUERQUE CPF: 04532265827
CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00321062752 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1386/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Solução Alternativa - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1400/14 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 350750601-360-000064-2-4
Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ/CPF: 43.776.517/0077-88
Endereço: Rua ESTRADADO AEROPORTO, 00 JD. AEROPORTO - BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 13594374874
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS CINTI CPF: 05076078803
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601637820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1400/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Solução Alternativa - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1401/14 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 350750601-360-000063-2-7
Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ/CPF: 43.776.517/0098-02
Endereço: Avenida GENTIL LOURENÇÃO, 00 Rio Bonito Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 13594374874
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS CINTI CPF: 05076078803
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601637820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1401/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Solução Alternativa - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1402/14 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 350750601-360-000062-2-0
Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ/CPF: 43.776.517/0002-60
Endereço: Rodovia ALCIDES SOARES, 00 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
CPF: 13594374874
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS CINTI CPF: 05076078803 CBO:
Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601637820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferre protocolo 1402/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de Solução Alternativa - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1403/14 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 350750601-360-000061-2-2
Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ/CPF: 43.776.517/0002-60
Endereço: Rua PRINCIPAL, 00 PIAPARA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 13594374874
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS CINTI CPF: 05076078803
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601637820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1403/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de Solução Alternativa - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1404/14 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 350750601-360-000060-2-5
Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ/CPF: 43.776.517/0080-83
Endereço: Rua LUIZ MIRANDA, 00 CÉSAR NETO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 13594374874
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS CINTI CPF: 05076078803
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601637820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1404/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de Solução Alternativa - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 1405/14 Data de Protocolo: 12/09/2014
CEVS: 350750601-360-000059-2-4
Razão Social: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
CNPJ/CPF: 43.776.517/0002-60
Endereço: Rua HUM, 00 ALVORADA DA BARRA Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.
Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 13594374874
Resp. Técnico: ROBERTO CARLOS CINTI CPF: 05076078803
CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601637820 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferre protocolo 1405/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 26 de SETEMBRO de 2014.

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.121
de 23 de setembro de 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº. 36/2014)
“Reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I
Da Natureza e Finalidade
Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência Social de Botucatu - CMAS, criado pela da Lei Complementar nº 154, de 22 de outubro de 1996.
Art. 2º O CMAS/Botucatu, instância do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, tem caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre representação do governo e da sociedade civil, vinculado à estrutura do órgão municipal da Assistência Social, que lhe confere apoio administrativo e lhe assegura dotação orçamentária para o seu adequado funcionamento no controle social sobre os atos e decisões da gestão e coordenação da política municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. O órgão municipal, ao qual o CMAS está vinculado, deve prover a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes à passagens e diárias de conselheiros, tanto representantes do Poder Público quanto representantes da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, conforme Parágrafo único do art. 16 da lei nº 8.742/93, alterada pela lei 12.435, de 06/07/2011.

Capítulo II
Da Composição e Organização
Art. 3º O CMAS será composto por 12 membros e respectivos suplentes, de acordo com a paridade e proporcionalidade entre os segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 4º Os representantes e membros do Poder Público serão indicados ao Prefeito Municipal pelos titulares das seguintes Secretarias:
I-02 representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
III- 01 representante da Secretaria Municipal da Saúde;
IV- 01 representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
V- 01 representante da Secretaria Municipal de Habitação.

§ 1º - Os representantes do Poder Público, nomeados para integrarem o Conselho, deverão ser liberados pelas respectivas Secretarias, mediante convocação, para o cumprimento de suas representatividades.

§ 2º - Para representantes membros do Poder Público somente poderão ser

indicados os servidores públicos municipais ligados, funcionalmente, a área que representam.

Art. 5º Os representantes e Membros da Sociedade Civil serão indicados em Fórum próprio dentre as seguintes entidades:

I - 01 representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;
II - 04 representantes de entidades e organizações de Assistência Social inscritas no CMAS;
III - 01 representante de trabalhadores de organizações e instituições de Assistência Social inscritas no CMAS.

Art. 6º Consideram-se representantes dos usuários, pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, tais como associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados, que tenham como objetivo a luta por direitos, obedecendo ao art. 6º da resolução CNAS nº 14/2014.

Parágrafo único. Cada associação, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados que executam serviços, programas e projetos poderão indicar apenas um representante para votar e ser votado.

Art. 7º Consideram-se entidades e organizações de Assistência Social:
I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social, nos termos das normas vigentes;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sócioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento de desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da Política de Assistência Social, nos termos das normas vigentes.

Art. 8º Consideram-se representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social, aqueles vinculados a todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme a LOAS, PNAS e a NOB/SUAS em vigor.

Art. 9º A Assembleia para escolha dos membros da Sociedade Civil obedecerá a Resolução CNAS nº237/2006, e será convocada através de Edital publicado no Semanário Oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O processo de escolha será coordenado pela Sociedade Civil sob a supervisão do Ministério Público.

Art. 10. Os membros do CMAS, tanto do Poder Público como da Sociedade Civil, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante Decreto.

Parágrafo único - Não poderão ser indicados, para serem votados como representantes da Sociedade Civil, servidores públicos municipais.

Art. 11. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Parágrafo único. Os Conselheiros poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério de sua representação.

Capítulo III

Das Competências

Art. 12. Compete ao CMAS:

I – elaborar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;

II – convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, aprovar normas de funcionamento da mesma, constituir comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno, bem como encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

III – zelar pela implementação do SUAS no âmbito municipal e aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;

IV – discutir, avaliar e aprovar o Plano Municipal de Assistência Social elaborado pela equipe técnica do órgão gestor de Assistência Social;

V – acompanhar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);

VI – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

VII – avaliar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF);

VIII – aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de publicação de resolução com a deliberação da plenária;

IX – aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;

X – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência Social conjuntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, resguardando-se as respectivas competências;

XII – inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social do município, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios, conforme legislação vigente, e informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este tome as medidas cabíveis;

XIII – discutir, avaliar, deliberar e emitir parecer sobre o Plano de Ação e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira;

XIV – discutir, avaliar e deliberar sobre o Plano Municipal de Capacitação para a área de Assistência Social, de acordo com a NOB/SUAS vigente;

XV – manter articulação com o Conselho Estadual de Assistência Social e com o Conselho Nacional de Assistência Social;

XVI – propor capacitação aos Conselheiros, bem como formulação de estudos e pesquisas que subsidiem as ações do CMAS no controle da Política Municipal da área, bem como, com o escopo de identificar dados relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social no âmbito do município;

XVII – estabelecer interlocução com os demais conselhos de direitos.

XVIII – divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;

XIX – aprovar o Plano Anual e Plurianual de Assistência Social;

XIX- acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

Art. 13. No exercício de suas atribuições, deverá o CMAS:

I – difundir a LOAS, as Políticas Nacional e Estadual de Assistência Social, a Norma Operacional Básica vigente e a Norma Operacional de Recursos Humanos em âmbito municipal;

II – oferecer subsídios para elaboração legislativa de atos que visem ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais, para o alcance dos objetivos da legislação vigente;

III – manter intercâmbios com organismos e instituições de assistência social em âmbito estadual, nacional e internacional;

IV – remeter, semestralmente, prestação de contas para os órgãos competentes, bem como as diretrizes e as ações a serem executadas no período seguinte.

Capítulo IV

Da Estrutura

Art. 14. O CMAS terá a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora, composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro;

III - Comissões Temáticas Permanentes, e,

IV - Secretaria Executiva.

Capítulo V

Do Funcionamento

Art. 15. O CMAS terá seu funcionamento regulamentado por Regimento Interno e obedecendo as seguintes normas:

I – o exercício da função de Conselheiro é considerado serviço de interesse público relevante e valor social e não será remunerado;

II – o Plenário é o órgão de deliberação máxima;

III – as sessões plenárias serão realizadas 01 (uma) vez por mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;

IV – definição do quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões plenárias e quórum qualificado para as questões de suplência e perda do mandato por faltas;

V – as decisões do CMAS serão consubstanciadas em Resoluções, a serem publicadas.

Art. 16. Todas as sessões do CMAS serão publicadas e precedidas de divulgação mediante publicação no município de seus pontos de pauta.

Parágrafo único. As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da Mesa Diretora e Comissões, serão objeto de sistemático registro, e quando se fizer necessário, devem ser publicadas no Semanário Oficial do Município.

Art. 17. O CMAS instituirá as seguintes Comissões em caráter permanente:

I-Comissão Temáticas de Política de Assistência Social, compostas paritariamente;

II- Comissão de Orçamento e Financiamento;

III- Comissão de Normas e Legislação;

IV- Comissão de Ética.

Parágrafo único. O CMAS instituirá Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atendimento de necessidade pontual, formados por Conselheiros (titulares e suplentes), com a finalidade de subsidiar o Plenário.

Art. 18. A Mesa Diretora do CMAS será paritária e composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos pelos seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 19. O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, unidade de apoio para seu funcionamento, subordinada à presidência do Conselho, composta por um corpo técnico e administrativo integrados por servidores dos quadros da Secretaria Municipal de Assistência Social ou proveniente de outros órgãos da Administração Pública.

§ 1º O(a) Secretário(a) Executivo(a) deverá ter nível superior de instrução e experiência comprovada na Política Pública de Assistência Social.

§ 2º O(a) Secretário(a) Executivo(a) subsidiará as Sessões Plenárias com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área de Assistência Social, para dar suporte e prestar apoio técnico-logístico ao CMAS.

Capítulo VI

Do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 20. Fica reestruturado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei Complementar nº 154, de 1996, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, como unidade orçamentária com alocação de recursos próprios para subsidiar as ações programáticas e o cofinanciamento da Política Municipal.

Parágrafo único. O financiamento da Assistência Social no SUAS deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados no FMAS serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política Municipal de Assistência Social, conforme art. 28. § 3º da Lei nº 12.435/2011.

Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o FMAS, por meio do gestor financeiro, sob o controle do CMAS.

§ 1º Os recursos do FMAS devem constar do Plano de Aplicação aprovado pelo CMAS.

§ 2º O orçamento do FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e sua proposta orçamentária deverá ser submetida à apreciação e aprovação do CMAS.

§ 3º O orçamento do FMAS deverá ter a comprovação de recursos próprios destinados à Assistência Social, conforme o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 22. Constituirão receitas do FMAS:

I – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II – recursos provenientes de transferência dos Fundos Nacional e Estadual;

III – doações, contribuições em dinheiro, bens móveis e imóveis, valores, que venha a receber de organismos e entidades nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos do FMAS, realizada na forma da Lei;

V – transferências do Exterior;

VI – dotações orçamentárias da União e dos Estados consignados especificamente ao atendimento do disposto nesta lei;

VII – receita de acordos e convênios;

VIII - receitas de eventos realizados com esta destinação específica;

IX – outras receitas que vierem a ser atribuídas a este FMAS.

Art. 23. Os recursos do FMAS serão aplicados:

I – no custeio do pagamento dos Benefícios Eventuais, em conjunto com o Estado e União, previsto no art. 22 § 1º da Lei nº 8.742, de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II – no apoio técnico e financeiro na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios aprovados pelo CMAS, obedecidas as prioridades estabelecidas no art. 23 da Lei nº 8.742, de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 2.011;

III – para atender, em conjunto com o Estado e União as ações assistenciais de caráter de emergência;

IV - na capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos à área de assistência social;

V - no repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;

VI - na execução dos projetos de enfrentamento à pobreza incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

VII – no financiamento do aprimoramento da gestão, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social em âmbito municipal, de acordo com a Lei 8.742, de 1993;

VIII – na utilização de recursos do financiamento do SUAS, destinados às ações continuadas de Assistência Social, poderão ser aplicadas no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta das ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de acordo com o artigo 6º E da Lei nº 8.742, de 1993;

IX – no pagamento dos recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes à passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 8.742, de 1993.

Art. 24. A prestação de contas do gestor do FMAS será submetida à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Capítulo VII

Disposições Transitórias

Art. 25. O Regimento Interno do CMAS, elaborado na vigência da Lei Complementar nº 154, de 22 de novembro de 1996, vigorará até que o novo Regimento Interno seja aprovado nos termos da presente lei.

Art. 26. Os atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social nomeados na vigência da Lei Complementar nº 154, de 1996, exercerão seus mandatos até o mês de março de 2015, quando novos Conselheiros serão indicados e nomeados de acordo com a presente Lei Complementar.

Art. 27. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Fica revogada a Lei Complementar nº 154, de 22 de novembro de 1996.

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.632
de 16 de setembro de 2014.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)
"Institui a garantia e direito das mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no município de Botucatu".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito a todas as mulheres de amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no município de Botucatu.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se recinto coletivo de acesso público o local destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas, tais como casas de espetáculos, bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

Art. 3º A sociedade civil organizada, em conjunto com as mães e entidades que atuam em defesa da amamentação, poderão desenvolver atividades que tenham como objetivo o respeito e a valorização deste ato materno.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de setembro de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.633
de 23 de setembro de 2014.
"Altera a Lei nº 3.227/1992".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.227, de 15 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada de "Prof.ª NAIR PERES SARTORI", a Escola Municipal de Educação Especial, localizada na **Rua Dr. João Queiroz Reis, 420, Vila São Judas Tadeu.**"

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de setembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.634
de 23 de setembro de 2014.

"Altera o art. 2º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para remuneração do desempenho das atividades delegadas mencionadas no art. 1º desta Lei, será efetuado o repasse mensal do valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corrigido anualmente na mesma data e no mesmo índice de reajuste da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 23 de setembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.016
de 24 de setembro de 2014.
"Revoga o Decreto nº 9.718/14".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.941/2014,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.718, de 28 de janeiro de 2014, que declarou de INTERESSE SOCIAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA o LOTEAMENTO "RESIDENCIAL CARLOS MARTINS", empreendimento realizado pela empresa PACAEMBU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 96.298.013/0001-68, estabelecida à Av. Duque de Caxias, nº 11-70, Bauru-SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de setembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de setembro de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATO DE PENSÃO POR MORTE

Decreto nº 10.017, de 24 de setembro de 2014, concede pensão por morte a Srª. MARIELZA BARBOSA ALVES, de acordo com artigo 40, da Constituição Federal § 7º, inciso II, artigo 4º inciso I, artigo 9º inciso I, artigo 49, inciso II, artigo 50, inciso I, artigo 58, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 910/2011.
Botucatu, 24 de setembro de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

DECRETO Nº 10.018
de 24 de setembro de 2014.
"Cria a Creche Caimã".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o crescente desenvolvimento urbano da cidade de Botucatu;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento demográfico exibe apoio do Poder Público nos diversos setores da atividade humana;

CONSIDERANDO a obrigação legal de o Município oferecer a educação infantil, nos termos da artigo 11, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a educação infantil é a base para consolidar a estrutura da sociedade futura;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 32.905/2014,

D E C R E T A :
Art. 1º Fica criada a Creche Caimã, localizada na rua Antonio Madureira nº 508, no distrito de Rubião Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2014.

Botucatu, 24 de setembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

17,18 e 19
outubro
no Espaço Cultural

14º FESTIVAL
NACIONAL DO
SACI
BOTUCATU | SP - 2014

17/10 | 6ª FEIRA
abertura 18hs
Show 21hs

18/10 | Sábado
abertura 11hs
Show 21hs

19/10 | Sábado
abertura 11hs
almoço do Saci 12hs
Show 21hs

Atrações o dia todo

Praça de Alimentação

Artesanato

Contação de Histórias

Recreação e Brinquedos

Danças e muito mais

Diversão para toda família

APOIO

REALIZAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

DIA: 22/09/2014
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H30

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira
Vereador: João Elias

SECRETARIA
Vereador: João Elias
Vereador: Izaías Colino

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) Projeto de Lei nº 94/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre doação de imóvel no Distrito Industrial III de Botucatu à empresa WF Estrutura e Sistemas Ltda - EPP.

02) Projeto de Lei nº 95/2014- de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Soldado PM Olimpio Alves dos Santos (conhecido como “Colega”)” a Rua “09”, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Maria Luiza com início na Rua Giovana Cristina Giandoni e término na Rua 03.

03) Projeto de Lei nº 96/2014- de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Lazara Alexandrina de Jesus (Dona Lazinha)” a Rua 21, localizada no Loteamento Residencial Caimã.

04) Projeto de Lei nº 97/2014- de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de “Lucas José dos Santos” a Rua 20, localizada no Conjunto Habitacional “Jardim Maria Luiza”, com início na Rua Giovana Cristina Giandoni e término na Rua 18.

05) Projeto de Resolução nº 02/2014- de iniciativa dos Vereadores Curumim, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaías Colino, João Elias, Fontão, Lelo Pagani e Reinaldinho, que altera o caput do art. 2º da Resolução nº 324/2002, alterado pela Resolução nº 328/2004. (concessão de honrarias).

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 53/2014

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Luiz Marão, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Botucatu - CDL no período de 2005 a 2009, ocorrido em 22 de setembro, aos 61 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 884/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o desentupimento e a colocação de grade de proteção no bueiro localizado na Rua Jorge Tibiriçá, próximo ao nº 71.

Nº. 885/2014 - Autoria: FONTÃO

Presidenta da República - Ministro da Saúde - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de rever a Portaria nº 1253 que restringe o repasse de verbas da União aos municípios para a realização de mamografias em pacientes na faixa etária de 50 a 69 anos, de forma a garantir também o rastreamento mamográfico a todas as mulheres a partir de 40 anos.

Nº. 886/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar a operação “tapa-buracos” na Rua Amando de Barros, em frente ao Supermercado Central, próximo ao meio-fio.

Nº. 887/2014 - Autoria: FONTÃO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informarem sobre a possibilidade de implantar galerias de águas pluviais na Rua da Paz e na Rua da Alegria, localizadas no bairro Recanto Azul, a fim de beneficiar a comunidade e evitar que as águas das chuvas aumentem a erosão existente nas proximidades de referidas vias públicas.

Nº. 888/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Braz de Assis, em especial no trecho compreendido entre as Ruas Tenente João Francisco e Dr. Napoleão Laureano.

Nº. 889/2014 - Autoria: CURUMIM, FONTÃO e VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias na iluminação da Praça Cláudio Pereira, localizada entre as Ruas Heitor Quintino de Carvalho e Prof. Naul Antônio Buchignani, no loteamento Altos do Paraíso.

Nº. 890/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico ou a operação “tapa-buracos” na Rua Fausto Lyra Brandão, localizada na Vila Nogueira.

Nº. 891/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a coleta de lixo após às 18 horas em localidades com intenso tráfego de veículos, a fim de tornar referido serviço mais produtivo e beneficiar motoristas, moradores e o fluxo de veículos em tais localidades.

Nº. 892/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção do passeio público na Rua Antônia Pedroso Pinto, no Jardim Peabiru, ao lado do Campo de Futebol.

Nº. 893/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar telas de proteção ao redor do campo de futebol no Jardim Monte Mor, para proporcionar mais conforto e segurança aos munícipes que praticam esporte no local, uma vez que a bola é arremessada constantemente para a via pública.

Nº. 894/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a reforma e a ampliação da base comunitária do Jardim Peabiru, localizada na Rua Henrique Reis com a Avenida Conde de Serra Negra.

Nº. 895/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia na Vila São Benedito, em alguma área pertencente à Administração Municipal.

Nº. 896/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realização de trabalho de jardinagem, bem como instalação de lixeiras, iluminação e parque de recreação infantil na praça circundada pelas vias públicas Luiz Geraldo de Oliveira, Jácomo Forti, José Pedretti Tilio e Major Nicolau Kuntz, no Conjunto Habitacional “Antonio Hermínio Delevedove” (Cohab IV).

Nº. 897/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo “platô” com faixa de pedestres, em frente à entrada do Teatro Municipal de Botucatu “Camillo Fernandez Dinucci”, no trecho compreendido pelo final da Rua Amando de Barros e início da Avenida Floriano Peixoto.

Nº. 898/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma reforma na Praça da Igreja Nossa Senhora Menina, localizada na Vila Maria, principalmente com a pintura das muretas e dos bancos, reparos na iluminação pública e paisagismo.

Nº. 899/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando implantar redutores de velocidade ou outros dispositivos necessários em toda a extensão da Avenida João Batista Carnietto, a fim de disciplinar o tráfego de veículos e sanar os problemas de abuso de velocidade em destacada via pública.

Nº. 900/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO

Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana para comparecer nesta Casa de Leis, durante Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de setembro, para expor as principais campanhas e ações desenvolvidas pela SEMUTRAN no município de Botucatu.

Nº. 901/2014 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar redutores de velocidade na Rua Pedro Donini, em Rubião Jr, nas proximidades do nº 56, a fim de garantir a segurança de moradores locais e pedestres que circulam diariamente pela área.

Nº. 902/2014 - Autoria: FONTÃO

Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar medidas para sanar a grave e repetida ocorrência de inundações de via pública e moradias na Rua Virgílio Bártoli, na Vila Nova Botucatu.

Nº. 903/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua José Galvão, localizada na Vila Mariana.

Nº. 904/2014 - Autoria: VALMIR REIS

Diretor Regional dos Correios - solicitando informar sobre a possibilidade de atender o bairro de Piapara no projeto “CEP Rural”.

Nº. 905/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Diretor Chefe da Superintendência do Hospital das Clínicas da UNESP - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a instalação de um gabinete dentário no período noturno no Pronto Socorro Municipal, localizado na Vila Assumpção.

Nº. 906/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando analisar a forma como está sendo feita a coleta de lixo na Rodovia Domingos Sartori e se é a melhor maneira, pois os coletores, estão correndo riscos de atropelamento ou queda grave da forma como é feita atualmente a coleta de lixo no local.

Nº. 907/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade da implantação de microchips nos animais, principalmente cachorros e gatos, controlando doenças e vacinas.

Nº. 908/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de cobertura no ponto de ônibus existente em frente ao Supermercado Central, loja 3, localizado na Avenida Leonardo Villas Boas, sentido UNESP.

Nº. 909/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir no cruzamento das Ruas Nelo Pedretti e Amadeu Santi, na Vila dos Lavradores, atrás do Hospital do Bairro, uma valeta que servirá tanto para o escoamento das águas da chuva, bem como para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo referido local.

Nº. 910/2014 - Autoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de uma canaleta de concreto no cruzamento das Ruas Humberto Milanesi Júnior e Maria Adriana Marins Butignoli, no loteamento Altos do Paraíso.

Nº. 911/2014 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 4.422/2003 que dispõe sobre anexação de demonstrativos de débitos de tributos municipais nos carnês de IPTU, a fim de beneficiar a arrecadação de referido imposto e informar cada contribuinte de sua obrigação com a Fazenda Pública.

Nº. 913/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de efetuar a poda da planta tipo “Pita” localizada no triângulo do jardim entre a Avenida Leonardo Vilas Boas e Avenida Deputado Dante Delmanto, rotatória do “Campo do INCA”.

Nº. 914/2014 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de sinalizar com placa PARE o

Diego Lopes de Souza
Contador - CRC: 1SP 267662/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2014

I - COMPARATIVOS:	Valores Expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	RS	%	RS	%	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	263.928.324,75		274.650.355,18		283.485.380,88			
Despesas Totais com Pessoal	2.172.256,15	0,82%	2.208.158,30	0,80%	2.257.300,32	0,80%		
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			15.655.070,25	5,70	16.158.666,71	5,70	0,00	5,70
Limite Legal (art. 20)	15.835.699,49	6,00	16.479.021,31	6,00	17.009.122,85	6,00	0,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00			

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:	Disponibilidades financ.em 31/12	RS
Caixa		0,00
Bancos - C/Movimento		
Bancos - C/Vinculadas		
Aplicações Financeiras		
Subtotal		0,00
(-) Deduções:		
Valores comprometidos a pagar até 31/12		0,00
Total das Disponibilidades:		

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	

Botucatu, 25 de setembro de 2014.
/er. Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal

Diego Lopes de Souza
Contador - CRC: 1SP 267662/O-9

Aline Parada da Silva
Controle Interno

Recape chega à Vila São Lúcio

Pedro Sales/Secretaria de Comunicação



Garibaldina Pinheiro Machado foi uma das ruas beneficiadas

A Secretaria de Obras de Botucatu concentrou os trabalhos de recape desta semana na Vila São Lúcio, região Central. Foram recuperadas as ruas Tiradentes [entre o Terminal Rodoviário à Av. Santana], Manoel da Silva, Coronel Manoel Luiz dos Santos, Garibaldina Pinheiro Machado e Francisco Botti.

Parte da Rua Vicente da Rocha Torres também já recebeu novo asfalto, mas com a chuva que caiu na tarde desta quarta-feira (24) os serviços tiveram que ser interrompidos. Eles serão finalizados assim que as condições climáticas sejam favoráveis.

Foram utilizados no local cerca de 680 toneladas de massa asfáltica, suficientes para recuperar 6.800 metros quadrados de ruas que já estavam muito desgastadas e que recebem um fluxo razoável de veículos que utilizam o Elevado Bento Natel. Com o recape as casas do entorno ficam mais valorizadas e a mecânica dos veículos que ali circulam fica preservada oferecendo mais segurança aos motoristas.

Neste ano, bairros como Vila Jardim, Bom Pastor, Jardim Flamboyant, Vila Pinheiro, Vila Nossa Senhora de Fátima e Vila Carmelo também receberam asfalto novo em algumas de suas ruas.

@PNI_MS /ProgramaNacionaldeImunizacoes

Cada menina é de um jeito, mas todas precisam de proteção.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

40 Anos PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Vacinação contra o HPV

Meninas de 11 a 13 anos devem ser vacinadas.

136 SAÚDE

Qualquer dúvida ligue 136 ou visite www.saude.gov.br

CONTABILIDADE

Modelo 1 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

LC-101/00 - Artigo 52, Incisos I e II, Alíneas 'a' e 'b'

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado	
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado
Categoria Econômica/Fontes																
RECEITA CORRENTE	290.349.850,00	290.349.850,00	48.391.641,66	60.018.798,98	48.391.641,66	58.503.553,01	48.391.641,66	47.185.285,77	48.391.641,66	53.038.660,70					193.566.566,64	218.746.298,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	56.870.500,00	56.870.500,00	9.478.416,66	6.156.443,39	9.478.416,66	14.831.915,21	9.478.416,66	8.870.592,94	9.478.416,66	8.791.725,28					37.913.666,64	38.500.676,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.015.920,00	9.015.920,00	1.502.653,33	1.598.607,79	1.502.653,33	1.846.156,21	1.502.653,33	1.701.457,25	1.502.653,33	1.491.163,35					6.010.613,32	6.437.384,60
RECEITA PATRIMONIAL	3.218.300,00	3.218.300,00	536.383,33	1.643.752,55	536.383,33	1.731.134,75	536.383,33	2.006.274,66	536.383,33	2.053.142,09					2.145.533,32	7.434.304,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	380.300,00	380.300,00	63.383,33	57.351,24	63.383,33	62.216,78	63.383,33	57.209,01	63.383,33	62.164,24					253.533,32	238.941,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	208.011.380,00	208.011.380,00	34.668.563,33	48.718.458,51	34.668.563,33	39.044.114,50	34.668.563,33	32.343.238,02	34.668.563,33	39.105.418,65					138.674.253,32	159.211.229,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.853.450,00	12.853.450,00	2.142.241,66	1.844.185,50	2.142.241,66	1.388.015,56	2.142.241,66	2.206.513,89	2.142.241,66	1.535.047,09					8.568.966,64	6.973.762,04
RECEITA DE CAPITAL	3.589.000,00	3.589.000,00	596.166,66	2.413.035,27	596.166,66	1.015.093,91	596.166,66	8.444.234,74	596.166,66	2.335.306,16					2.392.666,64	14.207.670,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	3.333,33	0,00	3.333,33	0,00	3.333,33	115.400,00	3.333,33	0,00					13.333,32	115.400,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.569.000,00	3.569.000,00	594.833,33	2.413.035,27	594.833,33	1.015.093,91	594.833,33	8.328.834,74	594.833,33	2.335.306,16					2.379.333,32	14.092.270,08
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.281.200,00	26.281.200,00	4.380.200,00	6.834.786,88	4.380.200,00	4.816.792,06	4.380.200,00	4.173.984,32	4.380.200,00	4.702.116,70					17.520.800,00	20.327.679,96
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.890.000,00	9.890.000,00	1.648.333,33	1.799.435,49	1.648.333,33	1.467.041,72	1.648.333,33	1.597.556,07	1.648.333,33	1.840.991,26					6.593.333,32	6.525.024,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	277.547.650,00	277.547.650,00	46.257.941,65	57.396.482,86	46.257.941,65	56.388.896,58	46.257.941,65	53.053.092,26	46.257.941,65	52.312.841,42					185.031.766,60	219.151.313,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	277.547.650,00	277.547.650,00	46.257.941,65	57.396.482,86	46.257.941,65	56.388.896,58	46.257.941,65	53.053.092,26	46.257.941,65	52.312.841,42					185.031.766,60	219.151.313,12
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	277.547.650,00	277.547.650,00	46.257.941,65	57.396.482,86	46.257.941,65	56.388.896,58	46.257.941,65	53.053.092,26	46.257.941,65	52.312.841,42					185.031.766,60	219.151.313,12

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado	
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
Categoria Econômica/Natureza																
DESPESAS CORRENTES	230.655.730,00	241.518.949,45	65.492.364,34	47.365.149,42	38.232.327,96	31.473.659,93	38.179.609,39	41.536.030,26	43.227.300,32	33.660.197,69					185.131.602,01	154.035.037,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.862.500,00	98.361.600,00	14.148.601,80	14.131.747,01	15.937.351,65	15.440.422,41	15.468.928,04	15.602.553,80	15.266.089,96	15.745.352,43					60.820.970,45	60.020.075,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	870.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.923.230,00	142.287.349,45	51.343.762,54	33.233.402,41	22.294.976,31	16.933.237,52	22.710.681,35	25.933.476,46	27.961.211,36	17.914.845,26					124.310.631,56	94.014.961,65
DESPESAS DE CAPITAL	19.096.500,00	72.667.592,75	10.886.349,75	270.122,82	7.911.609,34	3.116.298,78	10.535.973,61	4.547.325,46	8.516.189,07	7.605.441,82					37.850.121,77	15.539.188,88
INVESTIMENTOS	18.041.500,00	71.612.592,75	10.886.349,75	270.122,82	7.911.609,34	3.116.298,78	10.535.973,61	4.547.325,46	8.516.189,07	7.605.441,82					37.850.121,77	15.539.188,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.055.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.350.920,00	19.350.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.444.500,00	9.212.418,20	1.494.033,94	1.494.033,94	1.488.641,72	1.488.641,72	1.597.556,07	1.597.556,07	1.840.991,26	1.840.991,26					6.221.222,99	6.221.222,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	277.547.650,00	342.749.880,40	77.872.748,03	49.129.306,18	47.632.579,02	36.078.600,43	50.313.139,07	47.680.911,79	53.384.480,65	42.906.630,77					229.022.946,77	175.795.449,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X)=(VIII+IX)	277.547.650,00	342.749.880,40	77.872.748,03	49.129.306,18	47.632.579,02	36.078.600,43	50.313.139,07	47.680.911,79	53.384.480,65	42.906.630,77					229.022.946,77	175.795.449,17
SUPERÁVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
TOTAL (XII)=(X+XI)	277.547.650,00	342.749.880,40	77.872.748,03	49.129.306,18	47.632.579,02	36.078.600,43	50.313.139,07	47.680.911,79	53.384.480,65	42.906.630,77					229.022.946,77	175.795.449,17

João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3

Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

Anexo - Modelo 1 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

LC-101/00 - Artigo 52, Incisos I e II, Alíneas 'a' e 'b'

Valores expressos em R\$

PODERES / ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3) = (1 - 2)	Total % = (3) / Tot (1)
			Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado (2)		
Órgão								
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.993.345,77	205.415.936,14	51.531.495,50	222.220.045,87	41.053.645,62	168.812.548,27	36.603.387,87	17,81%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.524.530,15	13.957.485,71	1.852.985,15	6.982.900,90	1.852.985,15	6.982.900,90	6.974.584,81	49,97%
TOTAIS	52.517.875,92	219.373.421,85	53.384.480,65	229.202.946,77	42.906.630,77	175.795.449,17	43.577.972,68	19,86%

João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3

Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso II, Alínea 'C'

Valores expressos em R\$

CÓD. FUNC.	CÓD. SUBF.	DESPESAS FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO ANUAL		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE	
			INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	EMPENHADO	LIQUIDADO
01		LEGISLATIVA	3.970.880,00	3.970.880,00	873.151,09	407.200,48	415.189,03	434.998,48	491.468,11	454.841,15	871.258,02	549.898,85					2.051.044,25	1.846.696,73
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.970.880,00	3.970.880,00	873.151,09	407.200,48	415.189,03	434.998,48	491.468,11	454.841,15	871.258,02	549.898,85					2.051.044,25	1.846.696,73
04		ADMINISTRAÇÃO	28.792.600,00	34.803.676,57	9.766.062,45	4.708.832,98	4.837.285,36	4.873.246,68	4.964.781,06	4.221.082,85	6.150.363,10						84.121,35	30.879,65
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	126.000,00	116.000,00	22.396,90	22.396,90	21.879,73	21.879,73	22.821,88	22.821,88	17.223,04						12.847.784,14	10.616.380,42
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.418.000,00	20.811.988,13	4.386.811,69	2.683.546,19	2.730.348,62	2.746.602,24	3.287.705,67	2.621.301,93	2.432.888,98	2.864.910,08					9.125.296,92	7.915.375,69
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	11.380.600,00	12.073.378,44														

Modelo 2 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso II, Alínea 'C'		Valores expressos em R\$																ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE		
FUNÇ.	SUBF.	DESPESAS		DOTAÇÃO ANUAL		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		EMPENHADO	LÍQUIDO	A EMPENHAR
		INICIAL	ATUALIZADA	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADO	LÍQUIDO	EMPENHADO	LÍQUIDO	EMPENHADO	LÍQUIDO	EMPENHADO	LÍQUIDO	EMPENHADO	LÍQUIDO	EMPENHADO	LÍQUIDO			
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	2.048.850,00														1.376.120,31	220.808,80	672.729,69
16	452	SERVIÇOS URBANOS	24.379.830,00	39.873.127,21	5.317.875,51	1.892.384,30	5.062.119,37	4.268.761,39	6.313.485,56	5.610.430,47	3.812.111,87	4.491.546,67						20.865.602,31	16.234.122,83	19.367.824,80
16	453	TRANSPORTES COLETIVOS URB	490.000,00	930.000,00	85.828,75	84.810,00	18.597,82	25.134,75	162.808,31	20.539,31	4.826,18	2.348,80						272.201,98	116.833,56	557.798,14
16	482	HABITAÇÃO	931.200,00	6.556.654,27	4.359.921,43	202.744,34	83.884,07	843.230,22	77.196,79	348.809,76	1.583.187,55	1.059.501,71						6.064.199,84	2.454.296,03	492.454,43
17	512	SANEAMENTO	14.172.000,00	16.196.624,00	1.835.371,13	491.461,82	1.834.823,83	1.124.824,30	3.926.179,88	1.854.840,25	7.008.196,00	1.761.030,32						13.368.810,64	5.331.656,89	2.876.113,34
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.172.000,00	16.196.624,00	1.835.371,13	491.461,82	1.834.823,83	1.124.824,30	3.926.179,88	1.854.840,25	7.008.196,00	1.761.030,32						13.368.810,64	5.331.656,89	2.876.113,34
18	541	GESTÃO AMBIENTAL	1.648.000,00	3.723.947,20	364.886,57	195.265,38	164.183,47	134.961,05	284.509,53	280.842,66	204.802,87	144.682,68						1.020.362,44	785.405,87	2.883.605,46
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.648.000,00	3.723.947,20	364.886,57	195.265,38	164.183,47	134.961,05	284.509,53	280.842,66	204.802,87	144.682,68						1.020.362,44	785.405,87	2.883.605,46
19	122	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.000,00	1.048.000,00	10.890,00	1.048,00	16.483,74	16.918,00	613.834,19	615.775,19	53.484,14	43.006,88						684.282,07	676.748,07	351.707,83
19	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000,00	1.048.000,00	10.890,00	1.048,00	16.483,74	16.918,00	613.834,19	615.775,19	53.484,14	43.006,88						684.282,07	676.748,07	351.707,83
20	122	AGRICULTURA	761.000,00	892.000,00	138.989,40	25.379,88	176.745,43	122.338,62	120.407,71	114.680,14	78.126,78	84.162,70						615.293,30	348.361,34	366.706,70
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	601.000,00	722.000,00	139.989,40	25.379,88	176.745,43	122.338,62	120.407,71	114.680,14	78.126,78	84.162,70						465.760,20	348.361,34	256.230,80
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGE	160.000,00	160.000,00														48.533,10		110.468,90
22		INDÚSTRIA	216.000,00	246.000,00														83.693,80	37.893,80	183.368,50
22	841	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	216.000,00	246.000,00														83.693,80	37.893,80	183.368,50
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.187.000,00	3.388.214,41	127.716,10	23.674,79	230.363,74	82.305,42	891.846,29	126.865,08	66.468,11	128.374,11						1.246.107,24	381.223,38	2.023.107,17
23	891	PROMOÇÃO COMERCIAL	363.000,00	222.000,00	6.797,80	117,80	87.377,90	36.179,80	12.826,62	40.585,40	6.883,60	21.549,40						115.284,62	82.441,80	106.715,38
23	892	COMERCIALIZAÇÃO	68.000,00	39.000,00	27.900,00	4.509,88	1.185,00	4.746,65		4.301,28	5.175,20	11.115,88						33.334,20	24.879,81	5.645,80
23	895	TURISMO	768.000,00	3.028.214,41	93.917,60	18.047,65	131.849,84	87.377,27	818.816,67	82.073,30	62.766,31	85.704,82						1.087.488,42	264.202,04	1.916.725,99
24		COMUNICAÇÕES	38.000,00	22.000,00	15.000,00	7.346,88	1.828,08	7.128,88		1.927,48	2.280,00	1.444,83						18.108,09	17.447,72	2.891,81
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	38.000,00	22.000,00	15.000,00	7.346,88	1.828,08	7.128,88		1.927,48	2.280,00	1.444,83						18.108,09	17.447,72	2.891,81
26		TRANSPORTE	1.195.000,00	1.125.000,00	308.836,34	103.778,25	385.289,97	421.054,71	38.787,15	82.331,80	34.555,77	72.406,25						747.338,25	688.871,71	377.760,77
26	781	TRANSPORTE AÉREO	210.000,00	200.000,00	1.100,00		1.694,14	1.100,00		7.673,00	7.442,14	814,62						10.881,88	5.176,64	188.118,34
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	985.000,00	925.000,00	307.536,34	103.778,25	383.595,83	419.954,71	31.214,15	84.698,80	34.041,25	71.772,43						736.387,37	680.385,05	188.642,43
27		DESPORTO E LAZER	3.697.000,00	4.728.902,97	1.112.242,07	275.972,61	1.670.822,82	1.176.798,34	706.205,47	891.681,15	818.877,03	1.061.496,47						4.056.947,09	3.405.749,87	719.955,88
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.697.000,00	4.728.902,97	1.112.242,07	275.972,61	1.670.822,82	1.176.798,34	706.205,47	891.681,15	818.877,03	1.061.496,47						4.056.947,09	3.405.749,87	719.955,88
28		ENCARGOS ESPECIAIS	3.830.000,00	4.830.000,00	241.748,82	235.879,04	318.888,83	318.887,15	378.549,65	377.044,08	318.249,81	318.735,13						1.285.807,81	1.282.342,41	3.674.492,39
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.825.000,00	1.825.000,00														1.385.807,81	1.282.342,41	1.548.492,39
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.905.000,00	3.005.000,00	241.748,82	235.879,04	318.888,83	318.887,15	378.549,65	377.044,08	318.249,81	318.735,13						1.385.807,81	1.282.342,41	1.548.492,39
89		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00																400.000,00
89	899	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00																400.000,00
		TOTAL	277.847.850,00	342.749.880,40	77.872.748,03	45.129.306,18	47.832.979,02	36.078.800,43	50.313.139,07	47.880.911,79	63.364.480,65	42.906.830,77						229.352.946,77	175.795.449,17	113.548.933,83

João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3

Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

Modelo 3 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2014
PARCIAL CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$													
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Mês de Ref. AGOSTO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	23.498.424,69	24.896.878,18	24.353.016,38	28.413.597,44	32.875.885,39	27.142.913,59	29.927.983,50	28.575.569,51	25.583.238,12	21.602.047,65	28.382.694,39	24.655.966,31	319.908.215,15
Receita tributária	4.026.844,51	4.129.433,39	4.216.864,08	4.834.950,88	2.785.272,38	3.371.171,01	7.928.992,29	6.702.922,92	4.550.532,35	4.320.060,59	4.470.110,91	4.321.614,37	55.658.769,68
Receita de contribuições	444.241,34	904.638,84	1.315.732,51	741.766,19	825.532,23	773.075,56	814.563,22	831.592,99	870.340,29	831.116,96	797.734,88	693.428,47	9.843.763,48
Receita patrimonial	626.767,73	701.758,48	628.641,90	683.517,02	550.767,94	1.092.984,61	746.546,98	984.587,77	1.158.965,61	847.309,05	806.587,50	1.246.554,59	10.074.989,18
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	27.171,64	38.699,31	28.602,39	44.113,28	31.820,19	25.531,05	27.941,46	34.275,32	29.357,27	27.851,74	34.709,82	27.454,42	377.527,89
Transferências correntes	17.664.086,18	18.009.796,05	17.247.484,77	20.742.494,20	27.726.566,57	20.991.891,94	19.665.822,26	19.378.292,24	17.582.541,47	14.760.696,55	21.543.189,52	17.582.229,13	232.875.090,88
Outras receitas correntes	709.313,29	1.112.552,11	915.690,73	1.366.755,87	955.926,08	888.259,42	744.117,29	643.898,27	1.391.501,13	815.012,78	730.361,76	804.685,33	11.078.074,04
DEDUÇÕES(II)	2.424.861,30	3.035.664,09	3.205.808,76	3.126.198,38	4.389.476,57	3.566.557,67	2.994.960,36	2.737.733,96	2.922.922,30	2.436.506,15	3.021.550,55	2.560.794,18	36.422.847,27
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	332.502,57	806.248,66	1.109.206,10	500.226,27	554.165,96	550.058,32	550.248,37	548.170,55	590.102,78	594.932,24	602.891,89	464.887,30	7.263.701,01
RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.589,79	8.589,79	17.179,58	8.281,41	8.741,67	8.741,67	8.741,67	8.741,67	8.741,67	8.741,67	8.741,67	8.741,67	112.422,05
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado de FUNDEB	2.883.568,94	2.220.825,64	2.087.952,87	2.548.792,53	3.827.829,20	3.007.757,68	2.435.970,32	2.180.821,74	2.324.077,85	1.832.832,24	2.409.916,99	2.087.165,21	29.046.711,21
Fundeb Recebido	3.621.848,11	4.103.704,19	3.562.900,39	4.047.494,97	5.875.620,92	4.499.320,72	4.185.946,27	4.012.042,62	3.991.929,89	3.322.968,30	4.814.283,27	3.797.481,74	50.143.540,99
Fundeb Retido	2.883.568,94	2.220.825,64	2.087.952,87	2.548.792,53	3.827.829,20	3.007.757,68	2.435.970,32	2.180.821,74	2.324.077,85	1.832.832,24	2.409.916,99	2.087.165,21	29.046.711,21
RECITA CORRENTE LÍQUIDA	21.073.763,39	21.891.214,09	21.147.207,62	25.287.399,06	28.486.408,82	23.576.355,92	26.933.023,14	25.837.835,55	22.960.315,82	18.165.541,50	25.361.143,84	22.995.172,13	283.489.380,48

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.115.920,00	9.115.920,00	2.293.607,89	7.876.678,63	5.622.724,21
RECEITAS CORRENTES	9.115.920,00	9.115.920,00	2.088.573,39	7.654.569,90	5.622.724,21
Receita de Contribuições dos Segurados	7.515.920,00	7.515.920,00	1.067.779,19	4.455.457,41	4.302.466,58
Pessoal Civil	7.515.920,00	7.515.920,00	1.067.779,19	4.455.457,41	4.302.466,58
Ativo	7.021.920,00	7.021.920,00	1.008.828,80	4.239.185,37	4.124.978,87
Inativo	420.000,00	420.000,00	53.890,37	197.452,30	158.955,55
Pensionista	74.000,00	74.000,00	5.060,32	18.816,74	158.582,16
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	600.000,00	600.000,00	1.003.310,86	3.129.639,39	575.698,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	600.000,00	1.003.310,86	3.129.639,39	575.698,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	17.483,34	69.473,10	744.559,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00	17.483,34	69.473,10	744.559,33
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	205.034,50	222.108,73	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.890.000,00	9.890.000,00	1.640.991,26	6.525.024,54	5.828.536,12
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	19.005.920,00	19.005.920,00	3.934.599,15	14.401.703,17	11.451.260,33

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.750.000,00	8.750.000,00	1.852.985,15	6.982.900,90	5.765.405,05
ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.700.000,00	8.700.000,00	1.852.985,15	6.982.900,90	5.765.405,05
Pessoal Civil	8.700.000,00	8.700.000,00	1.852.985,15	6.982.900,90	5.765.405,05
Aposentadorias	7.000.000,00	7.000.000,00	1.575.382,90	5.924.433,24	4.718.239,80
Pensões	1.700.000,00	1.700.000,00	277.602,25	1.058.467,66	1.047.165,25
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	8.755.000,00	8.755.000,00	1.852.985,15	6.982.900,90	5.765.405,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.250.920,00	10.250.920,00	2.081.614,00	7.418.802,27	5.685.855,28

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
			0,00		

Grupo Assessor Público

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE BOTUCATU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
R\$ 1,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.890.000,00	9.890.000,00	1.640.991,26	6.525.024,54	5.828.536,12
Receita de Contribuições	9.890.000,00	9.890.000,00	1.640.991,26	6.525.024,54	5.828.536,12
Patronal	7.228.000,00	7.228.000,00	1.222.904,34	4.852.721,19	4.328.299,53
Pessoal Civil	7.228.000,00	7.228.000,00	1.222.904,34	4.852.721,19	4.328.299,53
Ativo	7.228.000,00	7.228.000,00	1.222.904,34	4.852.721,19	4.328.299,53
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.662.000,00	2.662.000,00	418.086,92	1.672.303,35	1.500.236,59
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	9.890.000,00	9.890.000,00	1.640.991,26	6.525.024,54	5.828.536,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Fundo Municipal de Previdência Social de Botucatu - BOTUPREV - 17/sep/2014 - 14h e 16m

Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3

Reginaldo Mariano do Espírito Santo
Presidente do Conselho
de Previdência

João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas Até o Bimestre	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/2013
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	279.389.930,00	279.389.930,00	297.841.236,61	297.841.236,61
Receita Tributária	56.870.500,00	56.870.500,00	56.870.500,00	56.870.500,00
Receita de Contribuição	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Receita Previdenciária	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Outras Contribuições	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Receita Patrimonial Líquida	774.300,00	774.300,00	774.300,00	774.300,00
Receita Patrimonial	2.618.300,00	2.618.300,00	2.618.300,00	2.618.300,00
(-) Aplicações Financeiras	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00	1.844.000,00
Transferências Correntes	206.611.380,00	206.611.380,00	189.211.329,68	189.211.329,68
Demais Receitas Correntes	12.233.780,00	12.233.780,00	7.143.230,21	7.143.230,21
Outras Receitas Correntes	6.376.000,00	6.376.000,00	2.668.638,13	2.668.638,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.868.760,00	8.868.760,00	4.287.391,03	4.287.391,03
Operações de Crédito (a)	3.689.000,00	3.689.000,00	14.287.670,68	14.287.670,68
Operações de Crédito (b)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	25.000,00	25.000,00	115.400,00	115.400,00
Transferências de Capital	3.569.000,00	3.569.000,00	14.082.370,08	14.082.370,08
Convênios	3.569.000,00	3.569.000,00	13.811.620,08	13.811.620,08
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	269.660,00	269.660,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.569.000,00	3.569.000,00	14.082.370,08	14.082.370,08
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	26.281.200,00	26.281.200,00	20.327.679,96	20.327.679,96
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I - VI - VII)	266.677.730,00	266.677.730,00	291.406.846,73	291.406.846,73

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas Até o Bimestre	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (IX)	230.668.730,00	241.818.949,45	154.038.037,30	154.038.037,30
Pessoal e Encargos Sociais	100.862.500,00	96.361.600,00	60.026.079,68	60.026.079,68
Jornal e Encargos da Divisão (X)	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.236.230,00	144.987.349,45	94.011.957,62	94.011.957,62
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	229.788.730,00	240.648.949,45	154.038.037,30	154.038.037,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	18.241.500,00	72.647.262,75	15.838.188,88	15.838.188,88
Investimentos	18.241.500,00	72.647.262,75	15.838.188,88	15.838.188,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	1.068.000,00	1.068.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	18.241.500,00	71.611.662,75	15.838.188,88	15.838.188,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	19.350.920,00	19.350.920,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XII - XVI - XVII)	267.178.160,00	331.612.482,20	168.874.226,18	168.874.226,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VIII - XVIII)	-10.500.430,00	-74.934.752,20	31.821.620,55	31.821.620,55
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00

João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu

Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3

Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃOS DE PREVIDÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2013	SALDO	
		No 3º Bimestre	No 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	11.987.947,15	13.521.700,00
DEDUÇÕES (II)	93.888.040,47	129.821.389,95	134.730.610,10
Ativo Disponível	93.888.040,47	129.821.389,95	134.730.610,10
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	431.804,03	178.626,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-93.888.040,47	-118.833.442,80	-121.208.910,10
RECEITA DE PRECATÓRIOS (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV - V)	-93.888.040,47	-118.833.442,80	-121.208.91

Modelo 6 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4 º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$										
LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso V										
EST - CONSTRUÇÃO SERV ACOL INSTITUC	0,00	116.122,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.122,31
ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL	28.077,60	192.731,09	129.201,01	16.977,60	129.201,01	0,00	0,00	0,00	0,00	63.530,08
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	647.070,83	5.448.784,43	4.405.536,92	595.206,16	4.405.536,92	1.440,00	135.747,15	0,00	0,00	907.500,36
EST - CONVÊNIO 1743/09-CONSTRUÇÃO VIA ARTERIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEHIDRO - FDO, ESTADUAL RECURSOS HÍDRICOS	0,00	135.229,15	0,00	0,00	0,00	0,00	135.229,15	0,00	0,00	0,00
EST - CONVÊNIO PARQUE TECNOLÓGICO GSA 011/2009	253.723,73	1.153.256,51	1.153.256,51	253.723,73	1.153.256,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA-100112SD 393/09 - PQ T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO 1876/2010-CONSTR QUADRA POLIESP - VITORIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - SEC. MEIO AMBIENTE / FECOP	0,00	186.000,00	186.000,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - GALERIAS JOAO. BARREIROS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
EST - ACADEMIA AR LIVRE - PEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - IMPLANTAÇÃO CENTRO INCLUSÃO SOCIAL	0,00	656.214,05	656.214,05	0,00	656.214,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - CONSTRUÇÃO CENTRO INCLUSÃO ESPORTIVA	0,00	255.046,04	255.046,04	0,00	255.046,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - PAVIMENTAÇÃO - AV. NAHIME ZACHARIAS	50.000,00	323.652,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - CONV. CDHU N.º 144/12 E 238/14 - BOTUCATU H	0,00	75.203,75	75.203,75	0,00	75.203,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. EST. CULTURA-REALIZAÇÃO OBRAS REF. ADEQ. ANTIGO FORUM P/A	166.686,44	1.265.442,21	1.052.167,25	166.686,44	1.052.167,25	0,00	0,00	0,00	0,00	213.274,98
GERAL	0,00	84.367,65	67.017,11	0,00	67.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	17.350,54
EST - TRANSPORTE ESCOLAR	1.864,67	518,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	518,00	0,00	0,00	424,67
REFORMA AMERICO VIRGINIO DOS SANTOS	65.134,56	84.560,46	79.746,21	65.134,56	79.746,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.814,25
REFORMA PAULO GUIMARÃES	0,00	159.667,41	62.904,57	0,00	62.904,57	0,00	0,00	0,00	0,00	96.762,84
REFORMA MARTINHO NOGUEIRA	0,00	297.794,84	297.794,84	0,00	297.794,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA FRANCISCO GUEDELHA	0,00	24.236,06	24.236,06	0,00	24.236,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA RAIMUNDO CINTRA	0,00	65.067,77	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,77
EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	0,00	255.000,00	255.000,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - PROGRAMA INSUMOS DIABETES	51.744,00	0,00	0,00	51.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUIS. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS-CONV. 0901152061386/12	0,00	15.882,00	15.882,00	0,00	15.882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - PISO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - CONVÊNIO - LIBERDADE ASSISTIDA	7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EST - PROJETO CAMIM	11.162,60	298,00	0,00	11.162,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,00
EST - PROGRAMA FORTALECENDO A FAMÍLIA	8.022,68	1,25	0,00	8.022,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
EST - CREAS-CENT REFER. ESPEC. ASS. SOCIAL	21.632,15	4.608,00	3.330,00	21.632,15	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278,00
EST - CASA TRANSITORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - CENTRO DE MULTIPLO USO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	156.738,73	156.738,73	0,00	156.738,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	53.338,81	664.567,31	506.281,31	52.838,81	499.841,34	0,00	0,00	0,00	0,00	164.725,97
FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA	4.300,00	9.896,00	4.044,00	3.800,00	4.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.852,00
FDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE FMDCA	1.298,00	2.684,00	1.580,00	1.298,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00
FUNDO MANUT CORPO DE BOMBEIRO FUMABOM	20.917,11	404.513,73	261.047,81	20.917,11	260.571,84	0,00	0,00	0,00	0,00	143.941,89
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	21.383,20	44.584,95	38.588,69	21.383,20	32.624,69	0,00	0,00	0,00	0,00	11.960,26
FUNDO APOIO TRANSPORTE COLETIVO - FATC	0,00	15.440,00	15.440,00	0,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERAL	253,00	152.865,32	150.997,50	253,00	150.997,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867,82
FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	5.187,50	34.583,31	34.583,31	5.187,50	34.583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.119.354,21	5.384.677,23	2.534.489,45	3.112.164,45	2.529.009,45	0,00	776.277,01	0,00	0,00	2.079.390,77
FED - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE	0,00	140.935,68	14.190,58	0,00	14.190,58	0,00	0,00	0,00	0,00	126.745,10
FED - CONV. 719841 - ROTATÓRIA AV. DEP. DANTE DELMANTO	0,00	590.099,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.099,98
FED - REFORMA E COBERTURA QUADRA INCA - 731755/09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - PAC 2	2.132.322,89	872.303,95	204.615,89	2.132.322,89	204.615,89	0,00	0,00	0,00	0,00	667.688,06
ASSENTOS GINÁSIO MUNICIPAL ESPORTES MÁRIO COVAS	0,00	123.391,25	123.391,25	0,00	123.391,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - RAMPAS ACESSIBILIDADE - CONTRATO REPASSE 770995/12 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Modelo 6 / TCESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4 º BIMESTRE DE 2014
CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$										
LC-101/00 - LRF, Artigo 53, Inciso V										
CONV.SENASPMJ 763151/11-QUALIF.CONTINUA ADEQ.EQUIP.OPERACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURA JD. VITÓRIA II - DISTRITO DE VITORI	57.802,24	132.211,20	118.090,24	57.802,24	118.090,24	0,00	0,00	0,00	0,00	14.120,96
CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA-BAIRRO DA MINA-CPNV. SINCOV 759	0,00	73.125,00	43.875,00	0,00	43.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00
PAVIMENTAÇÃO PEDRO DONINI - SICONV 766725/2011 - CONTRATO R	0,00	247.557,92	151.623,22	0,00	151.623,22	0,00	0,00	0,00	0,00	95.734,70
FED - PNAEF	0,00	209.309,28	100.383,58	0,00	100.383,58	0,00	0,00	0,00	0,00	108.925,70
FED PNAEC	0,00	57.528,00	57.528,00	0,00	57.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED SALARIO EDUCAÇÃO	404.306,68	832.754,46	463.802,78	397.712,32	463.802,78	0,00	337.468,58	0,00	6.594,36	31.483,10
FED TRANSP. PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED PNAEP	46.880,00	0,00	0,00	46.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED PNAEM	0,00	4.139,30	4.139,30	0,00	4.139,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED PNAE EJA	0,00	10.200,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F.N.D.E - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - PROINFÂNCIA-MONTE MOR	0,00	372.570,96	0,00	0,00	0,00	0,00	372.570,96	0,00	0,00	0,00
F.N.D.E - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - PROINFÂNCIA - CAMBUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED-PNAE - FUND. MAIS EDUCAÇÃO	0,00	79.442,00	60.242,00	0,00	60.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
FED - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	0,00	251.359,95	216.874,87	0,00	216.874,87	0,00	26.414,08	0,00	0,00	8.671,00
PAC II - PROG. PROINFÂNCIA-CONSTRUÇÃO CRECHES	0,00	293.999,19	123.983,72	0,00	123.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00	170.015,47
FNDE - BRASIL CARINHOSO	33.438,22	123.203,21	104.009,03	33.438,22	104.009,03	0,00	0,00	0,00	0,00	19.194,18
FNDE-PAR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-TERMO COMPROMISSO 9081	104.469,76	215.675,00	174.358,98	104.469,76	174.358,98	0,00	38.173,40	0,00	0,00	3.142,62
PAR - CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS ACESSÍVEL -TERMO 103/13	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED -PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	51.750,24	105.371,13	73.397,23	51.154,84	73.397,23	0,00	473,00	0,00	595,40	31.500,90
FED - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE	4.308,51	0,00	0,00	4.308,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED -EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - PROG. NAC. HIV-AIDS E OTS DST	1.035,00	1.223,12	0,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,12
FED - SAÚDE DO TRABALHADOR-RENAST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - AÇÕES B. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - PROGRAMA FARMÁCIA P DO BRASIL	0,00	1.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,00
FED - CEO-CENTROS ESPEC.ODONTOLÓGICAS	1.333,92	2.215,00	0,00	1.333,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,00
FED - AÇÕES SAÚDE BUCAL-PSF	21.674,28	36.154,60	36.154,60	21.674,28	36.154,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - MED.GRUPOS HIP.DIAB.ASMA E RINITE	131.855,07	11.129,47	10.153,53	131.855,07	10.153,53	0,00	0,00	0,00	0,00	975,94
FED -PROJ.INCLUSÃO SOCIAL PITRABALHO (SAÚDE MENTAL) PPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO SUS	6.965,56	10.243,02	10.163,02	6.965,56	10.163,02	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
FED-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	83.330,92	214.941,36	147.737,37	83.330,92	142.257,37	0,00	875,49	0,00	0,00	71.808,50
PISO FIXO VIGILÂNCIA PROMOÇÃO SAÚDE - PFVPS	6.986,23	10.656,78	9.979,20	6.986,23	9.979,20	0,00	0,00	0,00	0,00	677,50
PROG. NAC. REORIENTAÇÃO PROF. SAÚDE - PRÓ SAÚDE	0,00	513,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,58
FED - PROG ASSIST FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - SAMU 192	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROG. NAC. DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS - APLS	0,00	115.317,21	66.377,21	0,00	66.377,21	0,00	0,00	0,00	0,00	48.940,00
SAUDE-GERAL	1.171,80	301,50	0,00	1.171,80	0,00	0,00	301,50	0,00	0,00	0,00
FED - CONVÊNIO-PISO BÁSICO TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - CONVÊNIO-ALTA COMPLEXIDADE	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED-PROGRAMA BANCO ALIMENTOS-CONV.708462	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED CONV-PROT.SOC.ESP.MEDIA COMPLEXIDADE	3.245,20	3.245,20	3.245,20	3.245,20	3.245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FED - CONV-PROG BOLSA FAMÍLIA-IGD	1.490,48	10.370,74	8.757,50	1.490,48	8.757,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,24
FED - CONV-PROG.ATENÇÃO INT.FAMÍLIA-PAFIF	14.333,91	25.444,55	4.876,48	14.333,91	4.876,48	0,00	0,00	0,00	0,00	20.568,09
FED - PROT.SOC.CR.ADOLESC.VIOL SEXUAL	4.184,30	39.527,12	25.531,09	4.184,30	25.531,09	0,00	0,00	0,00	0,00	13.996,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre de 2014
PARCIAL CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	5.809.254,64	5.706.949,54	11.185.214,30	9.495.205,63	5.742.228,15	5.550.108,74	5.503.436,23	5.749.682,34	6.005.074,22	6.216.663,91	6.059.200,07	6.033.840,28	79.056.858,05
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, Pár.1o.da L.R.F.)	382.288,14	635.304,42	818.285,91	1.077.502,89	0,00	286.976,27	735.569,98	526.904,59	413.403,77	436.936,36	408.802,72	326.016,86	6.047.991,91
Remuneração de Agentes Políticos	214.000,00	214.000,00	212.900,00	207.975,00	181.500,00	198.750,00	213.000,00	214.000,00	210.561,91	220.084,81	206.329,60	222.465,66	2.515.566,98
Encargos Sociais	744.715,86	716.399,73	1.355.778,81	768.464,89	165.999,91	1.261.170,68	699.665,55	697.388,89	746.573,39	759.770,21	764.729,40	769.216,11	9.449.873,43
Inativos,Pensionistas e Outros Benefícios Previdenc.	933.244,91	967.150,54	1.821.711,37	956.627,04	958.590,01	977.954,28	977.521,90	990.371,70	1.083.276,88	1.105.345,43	1.096.394,12	1.110.464,23	12.978.652,41
Outros Benefício Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, Pasep, etc)	324.960,96	787.555,38	538.667,86	1.030.199,21	171.354,28	377.563,09	514.470,49	531.246,52	510.202,89	336.706,26	699.183,68	541.712,71	6.363.823,33
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	1.535,33	18.078,53	4.624,88	26.619,97	0,00	928,52	464,26	58.607,05	79.505,39	3.094,44	988,88	494,44	194.941,69
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	8.409.999,84	9.045.438,14	15.937.183,13	13.562.594,63	7.219.672,35	8.653.451,58	8.644.128,41	8.768.201,09	9.048.598,45	9.078.601,42	9.235.628,47	9.004.210,29	116.607.707,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Inativos e Pensionistas custeados recurs.vinc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I - II)	8.409.999,84	9.045.438,14	15.937.183,13	13.562.594,63	7.219.672,35	8.653.451,58	8.644.128,41	8.768.201,09	9.048.598,45	9.078.601,42	9.235.628,47	9.004.210,29	116.607.707,80

FONTE: BALANCETE ISOLADO/CONJUNTO

NOTA: Esse demonstrativo será elaborado com dados de todos os Órgãos, exceto o Órgão Legislativo.


João Cury Neto
Prefeito Municipal de Botucatu


Adilson Rocha
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC - 1SP 190134/O-3


Walner Clayton Rodrigues
Coordenador Sistema de Controle Interno

PRÓXIMAS AVENTURAS EM BOTUCATU

NOVEMBRO

TREKKING

“CIRCUITO PRÓ CUESTA”

16/11

www.procuesta.com.br

CORRIDA DE AVENTURA

“CORRIDA + BIKE”

22 E 23/11

BOTUCATU

TERRA DA AVENTURA

(14) 3811-1490

 BOTUCATUTERRADAAVENTURA

Jogue o lixo na lixeira



geet

veterinária unesp Botucatu

COMUTUR

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO

SUBSECRETARIA TURISMO

PREFEITURA DE BOTUCATU

JUNTO: SOMOS MUITO MAIS